

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA SOB A
DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
"W. TEDESCO & CIA LTDA." COMO
ABAIXO SE DECLARA:**

WILKER TEDESCO VELOZO, nacionalidade brasileira, nascido em 03/06/1986, solteiro, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 823.172.832-53, Cédula de Identidade nº 4.243.894 - PC-PA, residente e domiciliado: Rua Osvaldo Cruz, nº 299 - Aptº 901, Bairro do Reduto, Belém, PA, CEP: 66053-200.

JOÃO VICTOR CARVALHO DA COSTA, nacionalidade brasileira, nascido em 24/06/1984, solteiro, Comerciante, inscrito no CPF sob o nº 839.351.692-72, Cédula de Identidade nº 5.185.568 - PC-PA, residente e domiciliado: Conjunto Ariri Bolonha, Quadra Quarenta e Cinco, nº 26, Bairro do Coqueiro, Belém, PA, CEP: 66650-365.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA, DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial "W. TEDESCO & CIA LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como nome fantasia "TEDESCO REFRIGERAÇÃO".

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 635-SALAS 01 e 03, Bairro do Reduto, Belém, PA, CEP: 66053-355.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (CNAE 4753-9/00)



- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE 4751-2/00)

- comércio varejista de equipamentos para escritório. (CNAE 4789-0/07)

- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. (CNAE 4322-3/02)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade tem o capital social de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

WILKER TEDESCO VELOZO, com 74.250 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

JOÃO VITOR CARVALHO DA COSTA, com 750 (setecentos e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a **WILKER TEDESCO VELOZO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de BELÉM - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Belém - PA, 20 de Fevereiro de 2014.


WILKER TEDESCO VELOZO
CPF: 823.172.832-53


JOÃO VICTOR CARVALHO DA COSTA
CPF: 839.351.692-72



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE W. TEDESCO & CIA
LTDA. EPP**

CNPJ nº 20.121.311/0001-16

WILKER TEDESCO VELOZO nacionalidade Brasileira, nascido em 03/06/1986, Solteiro, Administrador, CPF/MF nº 823.172.832-53, Carteira de Identidade nº 4.243.894, órgão expedidor PC-PA, residente e domiciliado no (a) Rua Osvaldo Cruz, 299, APTº 901, Bairro do Reduto, Belém, PA, CEP 66.053-200, Brasil.

JOÃO VICTOR CARVALHO DA COSTA nacionalidade Brasileira, nascido em 24/06/1984, Solteiro, Comerciante, CPF/MF nº 839.351.692-72, Carteira de Identidade nº 5185568, órgão expedidor PC-PA, residente e domiciliado no (a) Quadra Quarenta e Cinco, 26, Conjunto Ariri Bolonha, Bairro do Coqueiro, Belém, PA, CEP 66.650-365, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **W. TEDESCO & CIA LTDA EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201358029, com sede Rua Vinte e Oito de Setembro, 635, Sala 01 e 03, Reduto Belém, PA, CEP 66.053-355, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.121.311/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE W. TEDESCO & CIA
LTDA EPP**

CNPJ nº 20.121.311/0001-16

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BELEM**.

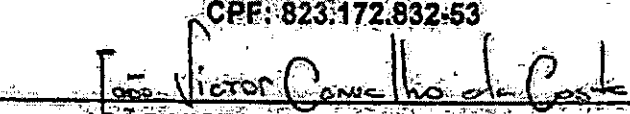
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

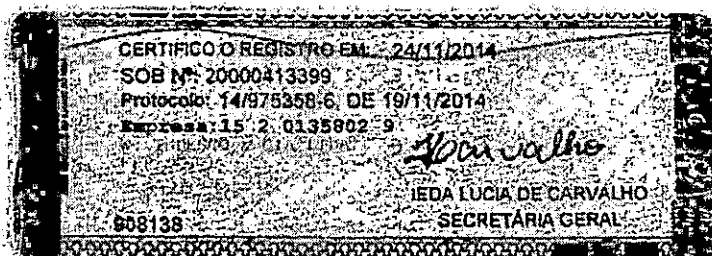
Belém-Pa, 18 de Novembro de 2014.


WILKER TEDESCO VELOZO

CPF: 823.172.832-53


JOÃO VICTOR CARVALHO DA COSTA

CPF: 839.351.692-72



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W. TEDESCO & CIA LTDA
EPP**

CNPJ nº 20.121.311/0001-16

WILKER TEDESCO VELOZO, nacionalidade Brasileira, nascido em 03/06/1986, Solteiro, Administrador, CPF nº 823.172.832-53, Carteira de Identidade nº 4.243.894, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 299, Apº 900, Bairro do Reduto, Belém, PA, CEP 66.053-200, Brasil.

JOÃO VICTOR CARVALHO DA COSTA, nacionalidade Brasileira, nascido em 24/06/1984, Solteiro, Comerciante, CPF nº 839.351.692-72, Carteira de Identidade nº 5.185.568, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Quadra Quarenta e Cinco, 26, Conjunto Ariri Bolonha, Bairro do Coqueiro, Belém, PA, CEP 66.650-365, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201358029, com sede Rua Vinte e Oito de Setembro, 635, Sala 01 e 03, Reduto Belém, PA, CEP 66.053-355, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.121.311/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO VICTOR CARVALHO DA COSTA**. Que neste ato cede e transfere suas 750 (Setecentos e Cinquenta) quotas de capital ao único sócio e dá total, raza e irrevogável quitação não havendo mais nenhum direito a reclamar.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio, com reservas da conta de LUCROS ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

WILKER TEDESCO VELOZO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

Req: 81700000194570

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 02/06/2017

Arquivamento 20000522905 de 02/06/2017 Protocolo 176400052 de 30/05/2017

Nome da empresa W. TEDESCO & CIA LTDA EPP NIRE 15201358029

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3994789572001



02/06/2017

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W. TEDESCO & CIA LTDA
EPP**

CNPJ nº 20.121.311/0001-16

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **WILKER TEDESCO VELOZO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, mas podendo inclusive alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

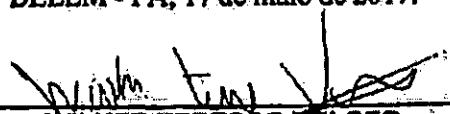
DA RATIFICAÇÃO E FORO

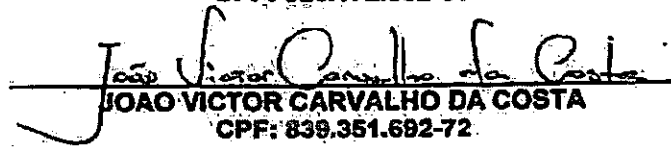
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BELEM-PA**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

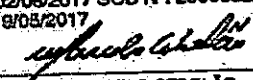
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM - PA, 17 de maio de 2017.


WILKER TEDESCO VELOZO
CPF: 823.172.832-53


JOAO VICTOR CARVALHO DA COSTA
CPF: 839.351.692-72

Req: 81700000194570

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2017 SOB Nº: 20000522905 Protocolo: 17640005-2, DE 19/05/2017 Empresa: 15 2 0135802 9 W. TEDESCO & CIA LTDA EPP	 MARCELO CEBOLA SECRETÁRIO GERAL
---	--

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

02/06/2017

Certifico o Registro em 02/06/2017.

Arquivamento 20000522905 de 02/05/2017. Protocolo 176400052 de 30/05/2017.

Nome da empresa W. TEDESCO & CIA LTDA EPP NIRE 15201358029

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADQCS.aspx>

Chancela 3994789572001





Junta Comercial
do Estado do Pará

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

176400052

Chancela

3994789572001

Exibir Imagem 

Voltar

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI W TEDESCO & CIA LTDA - EPP

WILKER TEDESCO VELOZO, nacionalidade Brasileira, nascido em 03/06/1986, Solteiro, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 823.172.832-53, Cédula de Identidade nº 4.243.894 – PC/PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 299 – Aptº 901 – Bairro do Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66053-200. Na condição de único sócio da Empresa **W. TEDESCO & CIA LTDA – EPP**, com sede e domicílio empresarial na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 635 – Sala 01 e 03, Bairro do Reduto, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66053-355. Contrato social registrado na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE nº 15201358029 em sessão de 23/04/2014, com inscrição no CNPJ Nº 20.121.311/0001-16. Resolve constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - Lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições, alterações e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica transformada Esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Passando a denominação social a ser **"W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - O acervo desta sociedade é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA 3ª - Alteração o Inclusão de atividades econômicas: A atividade Principal passa a ser: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNA 4751-2/01, e a Inclusão das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE 4744-0/99; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente – CNAE 4729-6/99; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4781-4/00 e Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente – CNAE 4759-8/99.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:

WILKER TEDESCO VELOZO, nacionalidade Brasileira, nascido em 03/06/1986, Solteiro, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 823.172.832-53, Cédula de Identidade nº 4.243.894 – PC/PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 299 – Aptº 901 – Bairro do Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66053-200. Constitui uma Empresa sob as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª A empresa girará sob o nome empresarial **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, e terá sede na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 635 – Sala 01 e 03, Bairro do Reduto, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66053-355 e usará a expressão **"TEDESCO REFRIGERAÇÃO"** como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª A empresa terá os seguintes objetos sociais:

CNAE 4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE 4322-3/02- Instalação e manutenção e sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE 4723-7/00 - Comércio varejista e bebidas;

Handwritten signature/initials

Certifico o Registro em 09/08/2017

Arquivamento 15600194151 de 09/08/2017 Protocolo 170192962 de 14/07/2017

Nome da empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 15600194151

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancelaria 71285327514304



CNAE 4728-8/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
 CNAE 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 CNAE 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 CNAE 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
 CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 CNAE 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 CNAE 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 CNAE 4758-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
 CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 CNAE 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA 3ª A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Pará e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **WILKER TEDESCO VELOZO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 7ª O titular-Administrador **WILKER TEDESCO VELOZO** declara, sob as penas da Lei: **Parágrafo primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

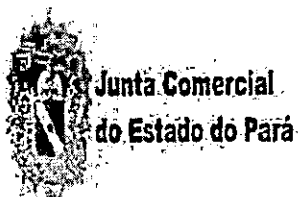
Belém-PA, 12 de Julho de 2017.


WILKER TEDESCO VELOZO
 CPF 823.172.832-53

CEJUN	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2017 SOB Nº: 15600194151 Protocolo: 17/019296-2, DE 14/07/2017	
W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP		MARCELO CEBOLA SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 09/08/2017
 Arquivamento 15600194151 de 09/08/2017 Protocolo 170192962 de 14/07/2017
 Nome da empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 15600194151
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 71285327514304





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

170192962

Chancela

71285327514304

Exibir Imagem 

Voltar

ATO DE ALTERAÇÃO DA W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 20.121.311/0001-16

WILKER TEDESCO VELOZO nacionalidade Brasileira, nascido em 03/06/1986, Solteiro, Administrador, CPF nº 823.172.832-53, Carteira de Identidade nº 4.243.894, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 299, AP 900, Bairro do Reduto, Belém, PA, CEP 66053200, **BRASIL**.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15600194151, com sede Rua Vinte e Oito de Setembro, 635, Sala 01 e 03, Reduto Belém, PA, CEP 66.053-355, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.121.311/0001-16, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4754-7/01 - comércio varejista de móveis

Req: 81800000299793

Página 1

Certifico o Registro em 08/08/2018

Arquivamento 20000574004 de 08/08/2018 Protocolo 186365462 de 08/08/2018

Nome da empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 15600194151

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74145381548705



ATO DE ALTERAÇÃO DA W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 20.121.311/0001-16

- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a **WILKER TEDESCO VELOZO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Belém-PA, 06 de Agosto de 2018.


WILKER TEDESCO VELOZO
CPF: 823.172.832-53

Req: 81800000299793

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS Fone/Fax: (91) 3222-1175	
CARTÓRIO MARÍTIMO TABELIAO MORAES	RECEBUE
	RECEBUE
P. 11/11	
10/08/2018	

Certifico o Registro em 08/08/2018

Arquivamento 20000574004 de 08/08/2018 Protocolo 186365462 de 08/08/2018

Nome da empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 15600194151

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74145361548705





186365462

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI
PROTOCOLO	186365462 - 08/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600194151
CNPJ 20.121.311/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018
SOB N: 20000574004



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

08/08/2018

1

Certifico o Registro em 08/08/2018.

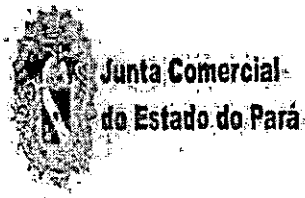
Arquivamento 20000574004 de 08/08/2018, Protocolo 186365462 de 08/08/2018

Nome da empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI NIRE 15600194151

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74145381548705.





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

186365462

Chancela

74145381548705

Exibir Imagem 

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.121.311/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2014
NOME EMPRESARIAL W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEDESCO REFRIGERACAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VINTE E OITO DE SETEMBRO	NÚMERO 635	COMPLEMENTO SALA 01 E 03
CEP 66.053-355	BAIRRO/DISTRITO REDUTO	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO jemmanuelmduarte@yahoo.com.br	TELEFONE (91) 3226-0112	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 08:39:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

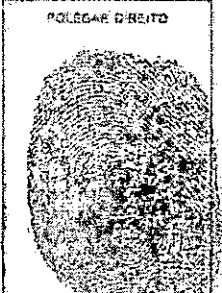
PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

13.558.535

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4243894 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2018

NOME WILKER TEDESCO VELOZO

FILIAÇÃO JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO
MARIA CARMELA TEDESCO VELOZO

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 03/06/1986

BOC DIRIGEM C.NASC-1 OFIC BELEM PA

NUM: 41049 LIV: 37A FOL: 263

CPF 823172832-53

PATOR: RH 12.310.575

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/03

25/11/2020

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
823.172.832-53

Nome
WILKER TEDESCO VELOZO

Nascimento
03/06/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
875E.4BF8.49CB.2D59



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:54:52 - do dia 25/11/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 20.121.311/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:42 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **1ACB.39B3.A985.C0B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.121.311/0001-16

Razão Social: W TEDESCO E CIA LTDA EPP

Endereço: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO N 635 / REDUTO / BELEM / PA / 66053-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2021 a 09/09/2021

Certificação Número: 2021081101020874534836

Informação obtida em 17/08/2021 17:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.121.311/0001-16

Certidão nº: 14504939/2021

Expedição: 03/05/2021, às 10:15:15

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.121.311/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.447.076-7**CNPJ:** 20.121.311/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:11:31 do dia 03/05/2021**Válida até:** 30/10/2021**Número da Certidão:** 702021080577141-5**Código de Controle de Autenticidade:** 890FB280.E802A09A.415AD0E3.7BEE836A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.447.076-7**CNPJ:** 20.121.311/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:11:31 do dia 03/05/2021**Válida até:** 30/10/2021**Número da Certidão:** 702021080577142-3**Código de Controle de Autenticidade:** CAF9C343.11FBB0A1.07F3B2C6.1BBE82E0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 084386/119/2021

Contribuinte: **W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI**
CPF/CNPJ: **20.121.311/0001-16**
Inscrição Mobiliária: **240596-7**
Inscrição: **003/34883/14/11/0340/000/000-52 (ALUGADO)**
Endereço: **R 28 DE SETEMBRO, 635 SALA-01 E 03**

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **13:50** horas, do dia **09/04/2021** com fulcro na Instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão: **U8YO.JZ5T.QTG7.6TSN.0AYX**

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



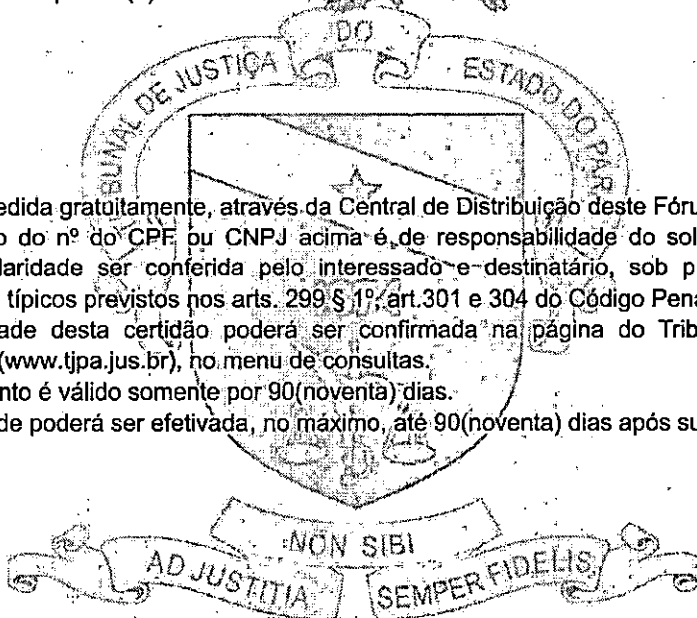
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ 20.121.311/0001-16, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 29 junho, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 29/06/2021 08:55:41

CONTROLE: 06290808479043

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 27/09/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2851550.18267718-9108 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 01/07/2021 08:44



PAMEM202123651

W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 20.121.311/0001-16 / NIRE 1560019415-1
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020

DIÁRIO Nº 08

FOL. N. 1

31.12.2020

VALORES EM R\$

ATIVO	R\$	1.433.125,41
ATIVO CIRCULANTE	R\$	1.332.642,71
DISPONÍVEL	R\$	863.165,52
CAIXA	R\$	516.200,52
BANCOS C/ MOVIMENTO	R\$	16,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$	346.948,62
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R\$	469.477,19
CONTAS A RECEBER	R\$	61.705,00
CLIENTES	R\$	61.705,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$	407.772,19
MERCADORIAS P/ REVENDA	R\$	407.772,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	100.482,70
PERMANENTE	R\$	100.482,70
IMOBILIZADO	R\$	100.482,70
VEÍCULOS	R\$	105.740,26
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$	(5.257,56)
PASSIVO	R\$	1.433.125,41
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	54.159,49
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	R\$	54.159,49
FORNECEDORES	R\$	42.481,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA PREV.	R\$	3.194,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	R\$	8.112,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	1.378.965,92
CAPITAL SOCIAL	R\$	300.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$	300.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$	1.078.965,92
LUCROS ACUMULADOS	R\$	938.941,75
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$	140.024,17

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO DEMONSTRATIVO SÃO VERDADEIRAS E DE NOSSA RESPONSABILIDADE.
 AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 48 À 50, DO LIVRO DIÁRIO Nº 08, REGISTRADO SOB O Nº 21/997016-5 EM 29-03-2021.

BELÉM-PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

WILKER TEDESCO
 VELOZO:82317283253
 Assinado de forma digital por WILKER TEDESCO VELOZO:82317283253
 Dados: 2021.04.27 14:02:41 -03'00'

WILKER TEDESCO VELOZO
TITULAR PESSOA FÍSICA

CPF nº 823.172.832-53 / RG 4.243.894 PC/PA

JOSE EMMANUEL MARQUES
 DUARTE:14015013204
 Assinado de forma digital por JOSE EMMANUEL MARQUES DUARTE:14015013204
 Dados: 2021.04.27 12:11:08 -03'00'

JOSÉ EMMANUEL MARQUES DUARTE
CONTADOR CRC/PA 6370/O-8

CPF 140.150.132-04

27/04/2021



Certifico o Registro em 27/04/2021
 Arquivamento 20000707474 de 27/04/2021 Protocolo 216553032 de 14/04/2021 NIRE 15600194151
 Nome da empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 68086053199957



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54LK0mR0vK0A&chave2=K72jYVD1lDmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82317283253-WILKER TEDESCO VELOZO|14015013204-JOSE EMMANUEL MARQUES DUARTE



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

		EM: 31.12.2020	
		VALORES EM R\$	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	1.170.884,85	
DEDUÇÕES DE RECEITA	R\$	4.900,00	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$	4.900,00	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	1.165.984,84	
CUSTO DOS PRODUTOS	R\$	703.817,17	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$	703.817,17	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$	462.167,68	
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	80.426,63	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	89.855,16	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$	8.314,28	
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	1.534,50	
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	24.534,87	
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	R\$	5.257,56	
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$	381.741,05	
PROV. P/ SIMPLES NACIONAL	R\$	115.101,47	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	280.024,17	

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO DEMONSTRATIVO SÃO VERDADEIRAS E DE NOSSA RESPONSABILIDADE.
AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 48 À 50, DO LIVRO DIÁRIO Nº 08, REGISTRADO SOB O Nº 21/997016-5 EM 29-03-2021.

BELÉM-PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

WILKER TEDESCO
VELOZO:82317283253

Assinado de forma digital por WILKER
TEDESCO VELOZO:82317283253
Dados: 2021.04.27 14:00:41 -03'00'

WILKER TEDESCO VELOZO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF nº 823.172.832-53 / RG 4.243.894 PC/PA

JOSE EMMANUEL MARQUES DUARTE:14015013204

Assinado de forma digital por JOSE EMMANUEL MARQUES
DUARTE:14015013204
Dados: 2021.05.27 13:23:18 -03'00'

JOSÉ EMMANUEL MARQUES DUARTE
CONTADOR CRC/PA 6370/O-8
CPF 140.150.132-04



Certifico o Registro em 27/04/2021

Arquivamento 20000707474 de 27/04/2021 Protocolo 216553032 de 14/04/2021 NIRE 15600194151

Nome da empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68086053199957

27/04/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=133MyI-T54LK0mRQvK0A&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82317283253-WILKER TEDESCO VELOZO|14015013204-JOSE EMMANUEL MARQUES DUARTE



APRESENTAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ EXTRAÍDOS DO BALANÇO
PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= <u>ATIVO CIRCULANTE</u>	R\$ 1.332.642,71	24,60
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	R\$ 54.159,49	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. A LONGO PRAZO</u>	R\$ 1.332.642,71	24,60
<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. A LONGO PRAZO</u>	R\$ 54.159,49	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = <u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	R\$ 54.159,49	0,07
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	R\$ 1.433.125,41	

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG = <u>ATIVO TOTAL</u>	R\$ 1.433.125,41	24,60
<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. A LONGO PRAZO</u>	R\$ 54.159,49	

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO DEMONSTRATIVO SÃO VERDADEIRAS E DE NOSSA RESPONSABILIDADE.
AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 48 À 50, DO LIVRO DIÁRIO Nº 08, REGISTRADO SOB O Nº 21/997016-5 EM 29-03-2021.

BELÉM-PÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

WILKER TEDESCO
VELOZO:82317283253

Assinado de forma digital por WILKER TEDESCO
VELOZO:82317283253
Dados: 2021.04.27 14:01:10 -03'00'

WILKER TEDESCO VELOZO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF nº 823.172.832-53 / RG 4.243.894 PC/PA

JOSE EMMANUEL MARQUES DUARTE:14015013204

Assinado de forma digital por JOSE EMMANUEL MARQUES
DUARTE:14015013204
Dados: 2021.04.27 12:13:33 -03'00'

JOSÉ EMMANUEL MARQUES DUARTE
CONTADOR CRC/PA 6370/O-8
CPF 140.150.132-04



Certifico o Registro em 27/04/2021

Arquivamento 20000707474 de 27/04/2021 Protocolo 216553032 de 14/04/2021 NIRE 15600194151

Nome da empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68086053199957

27/04/2021



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	CAPITAL			RESERVAS		LUCROS OU PREJUÍZOS, ACUMULADOS	TOTAL
	SUBSCRITO	À REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL	LUCROS		
SALDO EM 31.12.2019	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 938.941,75	R\$ 1.238.941,75
LUCRO LIQ. EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 280.024,17	R\$ 280.024,17
DESTRIB. DOS LUCROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 140.000,00	R\$ (140.000,00)
SALDO EM 31.12.2020	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ -	1.078.965,92	R\$ 1.378.965,92

BELÉM-PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

WILKER TEDESCO
VELOZO:82317283253

Assinado de forma digital por WILKER
TEDESCO VELOZO:82317283253
Dados: 2021.04.27 14:01:38 -03'00'

WILKER TEDESCO VELOZO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF nº 823.172.832-53 / RG 4.243.894 PC/PA

JOSE EMMANUEL MARQUES
DUARTE:14015013204

Assinado de forma digital por JOSE EMMANUEL
MARQUES DUARTE:14015013204
Dados: 2021.04.27 12:14:26 -03'00'

JOSE EMMANUEL MARQUES DUARTE
CONTADOR CRC/PA 6370/O-8
CPF 140.150.132-04

27/04/2021



Certifico o Registro em 27/04/2021
Arquivamento 20000707474 de 27/04/2021 Protocolo 216553032 de 14/04/2021 NIRE 15600194151
Nome da empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 68086053199957



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Empresa e seu Objeto social

A **W Tedesco Refrigeração Eirelli** é uma empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresária, inscrita sob o CNPJ nº 20.121.311/0001-16 com seu ato constitutivo devidamente registrado na **Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA**, em 23 de Abril de 2014 sob Nire Nº 156.0019415-1, cujo objetivo é o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de material de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessório; e comércio varejista de equipamentos para escritório.

1.2 Atuação Empresarial

A empresa, conforme habilitada, exerce amplo esforço de vendas no varejo para consumidores finais, pessoas físicas e jurídicas, porém o foco está voltado às pessoas jurídicas públicas e privadas, participando, inclusive, de licitações no Estado do Pará para atendimento de Prefeituras, Secretarias e Autarquias.



Certifico o Registro em 27/04/2021

Arquivamento 20000707474 de 27/04/2021 Protocolo 216553032 de 14/04/2021 NIRE 15600194151

Nome da empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68086053199957

27/04/2021



2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As declarações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no País e as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2 Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como fundamentação o seu custo histórico.

2.3 Reconhecimento de Receita

As receitas são apropriadas tendo como base o dia e mês de sua reconhecida efetivação, seguindo o princípio da competência em que ocorrem.

2.4 Tributação

A empresa é tributada com base na opção diferenciada que instituiu o regime unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, seguindo as definições emanadas pela Lei Complementar 123/2006 e atualizações divulgadas pelo CGSN (Conselho Gestor do Simples Nacional).

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 Caixa e Bancos

Em 31/12/2020 a empresa apresenta os seguintes saldos de caixa e bancos. Que demonstram a boa situação financeira da empresa. Apesar da liquidez esse recurso ficou retido a busca de taxas rentáveis para aplicar ou comprar produtos assim que o mercado local demonstrar indícios de recuperação.

- Caixa: R\$ 863.165,52

- Bancos – Conta Movimento: R\$ 516.200,52

3.2 Aplicações Financeiras

A empresa investiu parte de sua liquidez em aplicações de renda fixa no Banco do Brasil e Banpara durante o ano calendário 2020. Ficando ainda considerável parte do seu disponível para futuras compras avista.



Certifico o Registro em 27/04/2021

Arquivamento 20000707474 de 27/04/2021 Protocolo 216553032 de 14/04/2021 NIRE 15600194151

Nome da empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68086053199957

27/04/2021



3.3 Principais Clientes

No exercício de 2020 os principais clientes que compunham a quase totalidade de seu faturamento foram os Fundos Municipais de Saúde de Municípios no Estado do Pará.

3.4 Distribuição de Lucros

No exercício de 2020 foram pagos R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) ao Titular Pessoa Física, a Título de Lucros Distribuídos.

3.5 Lucros do Exercício

O exercício fiscal de 2020 apurou um lucro líquido de R\$ 280.024,17 (Duzentos e oitenta mil, vinte e quatro reais e dezessete centavos), dos quais foram distribuídos ao Titular a importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), ficando R\$ 140.024,17 (Cento e quarenta mil, vinte e quatro reais e dezessete centavos) a disposição para futuras distribuições ou para serem incorporados ao capital.

Belém – PA, 31 de Dezembro de 2020.

JOSE EMMANUEL MARQUES
DUARTE:14015013204

Assinado de forma digital por JOSE EMMANUEL MARQUES
DUARTE:14015013204
Dados: 2021.04.27 12:15:15 -03'00'

JOSÉ EMMANUEL MARQUES DUARTE
Contador
CRC/PA 6370/O-8

WILKER TEDESCO
TEDESCO VELOZO:82317283253
Dados: 2021.04.27 14:02:12 -03'00'

WILKER TEDESCO VELOZO
Titular Pessoa Física
CPF 823.172.832-53/RG 4.243.894 PC/PA

27/04/2021



Certifico o Registro em 27/04/2021

Arquivamento 20000707474 de 27/04/2021 Protocolo 216553032 de 14/04/2021 NIRE 15600194151

Nome da empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68086053199957



216553032

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

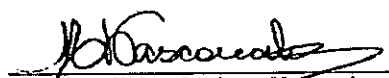
NOME DA EMPRESA	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI
PROTOCOLO	216553032 - 14/04/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600194151
CNPJ 20.121.311/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021
SOB N: 20000707474

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82317283253 - WILKER TEDESCO VELOZO
Cpf: 14015013204 - JOSE EMMANUEL MARQUES DUARTE


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

27/04/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 009.555.110/0001-94, com sede na Av. Cupuaçu, nº 198, bairro: Morumbi, CEP: 68.473-000 cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, Atesta para os devidos fins de participação de licitação pública que a empresa **W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº: 20.121.311/0001-16 e Inscrição Estadual nº 15.447.076-7, estabelecida na Rua Vinte e Oito de Setembro nº 635, Salas 1 e 3, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-355, Cidade de Belém, estado do Pará, que entregou os materiais abaixo relacionados pelo Órgão de inspeção, cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo abaixo citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

- **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 8/2020-022.**
- **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 8/2020-017, conforme anexo I.

Relação dos serviços prestados: equipamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	UNIDADE	BOMBA DE INFUSÃO	R\$ 19.500,00	R\$ 39.000,00
02	20	KIT	KIT MACRONEBULIZADOR	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
03	80	UNIDADE	MACACAO TAMANHO M (COVID 19)	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
04	02	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	R\$ 2.299,00	R\$ 4.598,00

- Valor do Contrato nº 20201888 R\$ 52.798,00
- Notas Fiscais referente aos equipamentos entregue: 640 e 642.
- Período de fornecimento: outubro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



- REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 8/2020-014.

- OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o fundo municipal de saúde, conforme anexo I.

Relação dos serviços prestados: equipamentos e materiais permanentes, móveis, eletrodomésticos e hospitalares.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	UND.	ESTANTE DE AÇO 4 PRATELEIRAS	R\$ 340,00	R\$ 2.040,00
02	01	UND.	MESA PARA REFEITÓRIO	R\$ 923,37	R\$ 923,37
03	04	UND.	SUORTE PARA SORO	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
04	10	UND.	CARRO MACA SIMPLES	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
05	05	UND.	BRAÇADEIRA P/ INJEÇÃO	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
06	08	UND.	MESA DE MAYO	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
07	03	UND.	BIOMBO TRIPLO	R\$ 401,00	R\$ 1.203,00
08	12	UND.	SUORTE PARA SORO	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
09	15	UND.	MESA DE EXAMES	R\$ 901,00	R\$ 13.515,00
10	01	UND.	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICOS	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
11	09	UND.	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00
12	01	UND.	MESA GINECOLÓGICO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	11	UND.	MESA ESCRITÓRIO C/ 2 GAVETAS	R\$ 320,00	R\$ 3.520,00
14	18	UND.	LONGARINA 3 LUGARES	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00
15	17	UND.	MESA ESCRITÓRIO C/ 2 GAVETAS	R\$ 370,00	R\$ 6.290,00
16	02	UND.	CAMA HOSPITALAR	R\$ 1.759,00	R\$ 3.518,00
17	02	UND.	CARRO INOX CURATIVO	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
18	01	UND.	CENTRÍFUGA DIGITAL	R\$ 3.001,00	R\$ 3.001,00
19	02	UND.	CADEIRA DE RODAS ADULTO	R\$ 1.030,00	R\$ 2.060,00
20	02	UND.	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00
21	01	UND.	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA	R\$ 450,00	R\$ 450,00
22	03	UND.	BALANÇA PEDIÁTRICA	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
23	01	UND.	DETECTOR FETAL	R\$ 870,00	R\$ 870,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



24	02	UND.	DEFIBRILADOR	R\$	6.974,83	R\$	13.949,66
25	05	UND.	REFRIGERADOR	R\$	1.462,89	R\$	7.314,45
26	01	UND.	FOGÃO 4 BOCAS	R\$	950,00	R\$	950,00
27	01	UND.	BEBEDOURO DE PRESSÃO	R\$	735,00	R\$	735,00
28	01	UND.	MAQUINA ZIG ZAG	R\$	2.659,83	R\$	2.659,83
29	01	UND.	MOCROONDAS 20LT	R\$	474,00	R\$	474,00
30	04	UND.	NOBREAK 1200KVA	R\$	700,00	R\$	2.800,00
31	03	UND.	COMPUTADOR DESKTOP	R\$	2.800,00	R\$	8.400,00

- Valor do Contrato nº 20201808 R\$ 132.543,31
- Notas Fiscais referente aos equipamentos entregue: 644, 645, 648, 649, 661, 662 e 663.
- Período de fornecimento: outubro e novembro de 2020

NOTAS FISCAIS 640 e 642

CONTRATO: 20201888

PREGÃO: 8/2020-022

ORDEM DE COMPRA: 202003361 e 202003362

NOTA DE EMPENHO: 23070014 e 23070015

NOTAS FISCAIS 644, 645, 648, 649, 661, 662 e 663

CONTRATO: 20201808

PREGÃO: 8/2020-014

ORDEM DE COMPRA: 202004359, 202004360 e 202004359

Novo Repartimento - PA, 10 de dezembro de 2020.

**EDMILSON
BATISTA
ALVES**

Assinado digitalmente por
EDMILSON BATISTA ALVES
Data: 2020.12.10 09:13:23 -
0300

Edmilson Batista Alves
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 0745/2019-GP.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20201888
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-022
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.110/0001-94, representado pelo Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 245.656.102-30, residente na RUA CASEMIRO DE ABREU, QUADRA 16, CASA 10, e de outro lado a firma W TEDESCO REFRIGERACÃO EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 20.121.311/0001-16, estabelecida à R Vinte e oito de Setembro nº 635, sala 01 e 03, Reduto, Belém-PA, CEP 66053-355, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WILKER TEDESCO VELOSO, residente na RUA OSWALDO CRUZ Nº299 AP 91, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-200, portador do CPF 823.172.832-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico 8/2020-017, conforme anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
071165	MACACÃO TAMANHO M (COVID-19) - Marca.: BLEND CARE MACACÃO EM POLIPROPILENO NÃO-TECIDO(TNT), LAMINADO DE QUALIDADE IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A LÍQUIDOS QUÍMICOS, TINTAS, PÓ DE CHUMBO, CERÂMICA, ARGILA, CIMENTO E MINERAÇÃO, PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELOS COM ELÁSTICO PARA MELHOR PROTEÇÃO DAS ESTREMITADES COM ZIPER EM NYLON PARA ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, TAMANHO MEDIO (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).	UNIDADE	80,00	65,000	5.200,00
071277	KIT MACRONEBULIZADOR - Marca.: PROTEC KIT MACRONEBULIZADOR: INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO FRIA DE LÍQUIDOS DESTINADOS PARA USO ADULTO EM TERAPIAS RESPIRATÓRIAS, COM A FINALIDADE DE UMIDIFICAR O AR INSPIRADO, OFERECER APOORTE DE GÁS OXIGÊNIO OU MISTURAS DE GASES, ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E/OU FLUIDIFICAR SECREÇÕES. ESPECIFICAÇÕES - FABRICANTE: LUMIAR - MATERIAL: TRAQUEIA 800MM X 22MM(ABS/PVC/PP) - COPO MACRONEBULIZADOR (ABS) - MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO (PVC); - CAPACIDADE DO COPO MACRONEBULIZADOR: 250ML; ITENS INCLUSOS - 01 TRAQUEIA DESCARTÁVEL; - 01 COPO MACRONEBULIZADOR DE OXIGÊNIO; - 01 MÁSCARA FACIAL NEBULIZAÇÃO (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DE COVID-19).	KIT	20,00	200,000	4.000,00
071834	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL UT-100 - Marca.: MACROSUL OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL UT-100 - Visor LCD colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos eventos e conexão USB para computador. capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas. Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Sensor de SpO2 padrão Nellcor. Certificado pelo INMETRO. Para continção municipal do covid-19	UNIDADE	2,00	2.299,000	4.598,00
071871	BOMBA DE INFUSÃO (EQUIPO UNIVERSAL) - Marca.: CMOS BOMBA DE INFUSÃO (EQUIPO UNIVERSAL) Construída em caixa	UNIDADE	2,00	19.500,000	39.000,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



plástica de alta resistência, a bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente.

Principais

características:

Display:

Tela de LCD para ajustes

e configurações;

Painel de LED's para registro de

volume infundido;

LED's indicadores de funcionamento;

Bomba:

Compatível com equipos padrão de qualquer

marca;

Possui alarmes audiovisuais;

Sensor de

gotas;

Ajuste de volume de infusão pré definido;

Modos de trabalho: ml/h e gotas/min;

Três níveis de

indicação de ocusão no sistema;

Função purgar;

KVO

(Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5

ml/h;

Gravação automática da última infusão;

Funcionamento por mais de 4 horas em bateria;

Classe

de proteção IPX4;

Alarmes:

Indicações sonoras (bip

e voz);

Início da infusão;

Término da infusão;

Infusão da quantidade limitada encerrada;

Oclusão;

Deteção de bolhas;

Fechar a porta;

Instalação

incorreta;

Configuração incorreta;

Velocidade de

infusão anormal;

Sensor de gotas desconectado;

Alimentação externa desconectada;

Bateria fraca;

Especificações:

Volume de infusão: De 1ml a

9.999ml

Taxa de infusão:

Modo ml/h - 1 a 1.200 ml/h

(incremento de 1 ml/h)

Modo gotas/min - 1 a 266

gotas/min (incremento de 1 gota/min)

Taxas de

BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100

ml/h)

Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1

ml/h)

Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg),

Baixa (300 mmHg)

Bateria e alimentação:

O

equipamento possui bateria interna recarregável DC

11,1V, com capacidade de no mínimo 04 horas de

funcionamento sem necessidade de recarga.

Alimentação

AC, 100-240V - 50/60Hz, automático.

Garantia

Legal

180 (cento e oitenta dias) da emissão da Nota

Fiscal.

Peso e dimensões:

Peso líquido aproximado:

1,8 kg

Dimensões: 140 x 157 x 220mm

Acessórios que

acompanham o equipamento:

01 Cabo de força

01

Bateria interna

01 Sensor de gotas

01 Manual de

instruções

Certificado de garantia

VALOR GLOBAL R\$

52.798,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 52.798,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP 8/2020-022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 15 de Julho de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores **RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES - MAT. 0909313, JESSICA LARISSA DO BOM PARTO SOUSA DA FONSECA - MAT. 910815 e MARTA IRIS MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUSA - MAT. 024771**, designados para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado **Srº ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, conforme Portaria nº0484/2019-GP**
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2020 5016.10.301.0012.1.080 - Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 - MAC; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.

Exercício 2020 5016.10.301.0012.1.081 - Ações de Prevenção e Combate ao Covid 19 - PAB; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.

Exercício 2020 5016.10.302.011.1.082 - Manutenção da UPA (LC 173/2020 COVID 19); Classificação econômica - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.

Exercício 2020 5016.10.302.011.1.083 - Manutenção do Hospital Municipal (LC 173/2020 COVID 19); Classificação econômica - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.

Exercício 2020 5016.10.301.011.1.084 - Ações da Atenção Básica (LC 173/2020 COVID 19); Classificação econômica - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.

Exercício 2020 5016.10.301.011.1.085 - Assistência Farmacêutica (LC 173/2020 COVID 19);



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Classificação econômica - 3.3.90.30.00 -Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



$I = 0,0001644$

$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial SRP nº 8/2020-022, cuja realização decorre da autorização do Srº EDIMILSON BATISTA ALVES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 15 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

W TEDESCO REFRIGERACÃO EIRELI

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ 20.121.311/0001-16
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20201808
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-014
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.110/0001-94, representado pelo Srº EDIMILSON BATISTA ALVES, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 245.656.102-30, residente na RUA CASEMIRO DE ABREU, QUADRA 16, CASA 10, e de outro lado a firma W TEDESCO REFRIGERACÃO EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 20.121.311/0001-16, estabelecida à R Vinte e oito de Setembro nº 635, sala 01 e 03, Reduto, Belém-PA, CEP 66053-355, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WILKER TEDESCO VELOSO, residente na RUA OSWALDO CRUZ Nº299 AP 91, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-200, portador do CPF 823.172.832-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 8/2020-014 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, conforme Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023391	ESTANTE - Marca.: SO AÇO MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO CAPACIDADE/ PRATELEIRAS: DE 101 A 200 kg REFORÇO: POSSUI	UNIDADE	6,00	340,000	2.040,00
025227	Suporte de Soro - Marca.: RS Confeccionado em Aço Inoxidável, tipo pedestal.	UNIDADE	4,00	500,000	2.000,00
038091	CENTRIFUGA LABORATORIAL - Marca.: MONTSESSRAT TIPO PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS TECNOLOGIA DIGITAL	UNIDADE	1,00	3.001,000	3.001,00
039559	CARRO MACA SIMPLES C/ GRADES LATERAIS - Marca.: RS GRADES LATERAIS: POSSUI ACESSÓRIOS: COLCHONETE	UNIDADE	10,00	1.700,000	17.000,00
039576	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO: POSSUI BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO. - Marca.: RS MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UNIDADE	5,00	260,000	1.300,00
039590	MESA DE MAYO. - Marca.: RS MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	8,00	550,000	4.400,00
039623	APARELHO DE SOM - Marca.: MONDIALO ENTRA USB REPRODUÇÃO CD/MP3	UNIDADE	2,00	286,660	573,32
040735	BIOMBO TRIPLO - Marca.: RS MOVEIS MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS POSSUI TAMANHO TRIPLO	UNIDADE	3,00	401,000	1.203,00
040753	DESTILADOR DE AGUA. - Marca.: BIOTRON CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA	UNIDADE	1,00	1.100,000	1.100,00
054415	GELADEIRA/ REFRIGERADOR - Marca.: CONSUL Capacidade mínima de 250 a 299 litros.	UNIDADE	5,00	1.462,890	7.314,45
054418	SUPORTE DE SORO PEDESTAL - Marca.: RS Material de confecção: Aço inoxidável Tipo: Pedestal altura regulável	UNIDADE	12,00	300,000	3.600,00
054428	MESA DE ESCRITÓRIO 2 DIVISÕES - Marca.: RS Material de confecção: Madeira/ MDF/ similar, Composição: Simples, Divisões: 02	UNIDADE	11,00	320,000	3.520,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



054435	MESA DE EXAME - Marca.: RS Acessórios: Suporte para papel, Posição do leitor: Móvel, Material de confecção: Aço inoxidável	UNIDADE	15,00	901,000	13.515,00
054444	LONGARINA 3 LUGARES - Marca.: RS Assento/ encosto: polipropileno, Numeros de assentos: 3 lugares	UNIDADE	18,00	450,000	8.100,00
054451	ASPIRADOR DE SECREÇÃO - Marca.: INALAMEDO ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELETRICO MÓVEL FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 31 A 49 LPM SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA: POSSUI FRASCO: TERMOPLASTICO/VIDRO	UNIDADE	1,00	3.000,000	3.000,00
054466	MESA PARA REFEITÓRIO - Marca.: RS QUANTIDADE/ ASSENTO/ENCOSTO: 06 TIPO: FIXO	UNIDADE	1,00	923,370	923,37
054470	FOGÃO - Marca.: ESMALTEC BOCAS: 04	UNIDADE	1,00	950,000	950,00
054471	TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO BEBEDOURO-PURIFICADOR REFRIGERADO - Marca.: KARINA	UNIDADE	1,00	735,000	735,00
054474	TIPO: PRESSÃO COLUMNA SIMPLES NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - Marca.: TS S HARA Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes - audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UNIDADE	4,00	700,000	2.800,00
054478	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO - Marca.: CARONE MATERIAL DE CONFECCÃO/ APOIO PARA BRAÇOS/ APOIO PARA PÉS/ ELEVACÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ ESCAMOTEÁVEL/ REMOVIVEL/ COM ELEVACÃO.	UNIDADE	2,00	1.030,000	2.060,00
054481	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA EM AÇO - Marca.: CARONE MATERIAL DE CONFECCÃO/ APOIO PARA BRAÇOS/ APOIO PARA PÉS/ ELEVACÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ ESCAMOTEÁVEL/ FIXO/ COM ELEVACÃO.	UNIDADE	2,00	1.040,000	2.080,00
054485	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA - Marca.: CARONE MATERIAL DE CONFECCÃO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR: AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 100 KG/COM COLETOR APOIO DO BRAÇO: POSSUI APOIO PÉS: POSSUI	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
054489	MAQUINA DE COSTURA EM ZIG ZAG - Marca.: ELGIN Máquina de costura em zig-zag com ajuste de ponto, lubrificação automática, largura mínima do zig-zag de 9 mm, comprimento mínimo do ponto de 5mm, capacidade mínima de 2500 pontos por minuto, motor de 1/3 HP ou superior.	UNIDADE	1,00	2.659,830	2.659,83
054498	TELEVISOR - Marca.: PHILCO TIPO: LED PORTA: USB FULL HD: SIM ENTRADA: HDMI CONVERSOR DIGITAL: POSSUI TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41"	UNIDADE	1,00	1.600,000	1.600,00
054501	SUPORTE: NÃO POSSUI CAMA HOSPITALAR ADULTO - Marca.: RS MOVEIS Cama Hospitalar Adulto (sem movimento) RODÍZIOS: POSSUI COLCHÃO HOSPITALAR: MÍNIMO D 28 MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA: AÇO / FERRO PINTADO CABECEIRA / PESEIRA: FIXAS - EM AÇO PINTADO GRADES LATERAIS: AÇO / FERRO PINTADO	UNIDADE	2,00	1.759,000	3.518,00
054577	ESCADA COM 2 DEGRAUS - Marca.: RS Material de confecção: Aço inoxidável	UNIDADE	9,00	280,000	2.520,00
054578	CARRO CURATIVO - Marca.: RS Acessórios: Balde e bacia, Material de confecção: Aço Inoxidável	UNIDADE	2,00	850,000	1.700,00
054579	MESA DE ESCRITÓRIO 2 GAVETAS - Marca.: RS Material de confecção: Madeira/ MDF/ MDF/ Similar/ Dobrável Gavetas: 2, Composição: Simples.	UNIDADE	17,00	370,000	6.290,00
054582	LARINGOSCÓPIO ADULTO 5 LAMINAS - Marca.: MACROSUL Iluminação Interna: Fibra optica/ Halógena - Xenon,	UNIDADE	6,00	1.100,000	6.600,00
054586	Composição: 5 laminais rígidas BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL - Marca.: BA LMAK MODE DE OPERAÇÃO: DIGITAL	UNIDADE	3,00	990,000	2.970,00
054606	MESA GINECOLÓGICA MADEIRA - Marca.: RS Posição do leito: Móvel, Material de confecção:	UNIDADE	1,00	1.500,000	1.500,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Madeira com gabinete, Gabinete com postas e gavetas: Possui.			
055444	DETECTOR FETAL - Marca.: MONTERRAT TIPO/ TECNOLOGIA/ DISPLAY: PORTÁTIL/ DIGITAL/ POSSUI	UNIDADE	1,00 870,000 870,00
055452	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - Marca.: MAC ROSUL	UNIDADE	2,00 6.974,830 13.949,66
055463	AUTONOMIA DA BATERIA/ AUXÍLIO RCP/ ACESSÓRIO(S): 50 A 250 CHOQUES/ POSSUI/ 1 PAR ELETRODO COMPUTADOR (DESKTOP - BASICO) - Marca.: BRAZIL PC Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICRO ATX, BTX ou MICRO BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICRO SO FT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (um a) digital do tipo HDMI, display FO RT ou DVI; unidade com binada de gravação de disco ótico CD, DVD rom ; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) em ouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte com patível e que suporte toda a configuração exigida no item ; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o m esm o padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reform a ou recondicionam ento; garantia de 12 meses. FORNO DE MICROONDAS - Marca.: PHILCO CAPACIDADE: DE 26 A 30 LITROS.	UNIDADE	3,00 2.800,000 8.400,00
071023		UNIDADE	1,00 474,000 474,00
			VALOR GLOBAL R\$ 134.716,63

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 134.716,63 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico 8/2020-014 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 8/2020-014, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 26 de Junho de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 8/2020-014.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores **WANDERSON FELIPE RISCIK - MAT. 73127**, **JESSICA LARISSA DO BOM PARTO SOUSA DA FONSECA - MAT. 910815** e **RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES - MAT. 0909313**, designados para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado **Srº ZAQUEU SILVA NASCIMENTO**, conforme **Portaria nº0484/2019-GP**.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas à Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almooxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.010 - Programa Melhor em Casa - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.022 - Manutenção da Rede Cegonha - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0010.2.043 - Ações da Rede Saúde Mental - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.054 - Promoção da Saúde Bucal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.059 - Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0014.2.064 - Assistência Farmacêutica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2020 Atividade 5016. 10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Exercício 2020 Atividade 5016. 10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 8/2020-014, cuja realização decorre da autorização do Srº EDIMILSON BATISTA ALVES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 26 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

AV GIRASSOIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ 20.121.311/0001-16
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.640
		SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.640 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1520 1020 1213 1100 0116 5500 1000 0006 4010 0000 6516 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20121311000116	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		09555110000194	02/10/2020
ENDEREÇO AV CUPUACU, 198	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	CEP 68473000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO	FONE/FAX	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
Outros

CULO DO IMPOSTO		VALOR ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
DE CÁLCULO ICMS		0,00		0,00		0,00		13,798,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,798,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9-Sem frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
446	KIT MACRONEBULIZADOR	90192020	0400	5102	UND	20,0000	200,00000	4,000,00					
442	MACACAO SUPER SAFETY BRANCO	62101000	0400	5102	UND	80,0000	65,00000	5,200,00					
447	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL UT-100	90181980	0400	5102	UND	2,0000	2,299,00000	4,598,00					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL					

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. NOTA DE EMPENHO N: 23070015 DATA DE EMISSAO: 23/07/2020 ORDEM DE COMPRA N: 202003362 PREGAO N: 8/2020-022 CONTRATO N: 20201888 BANCO DO BRASIL AG:2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.642
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.642 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1520 1020 1213 1100 0116 5500 1000 0006 4210 0000 6537 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 315200031882679 - 08/10/2020 13:53:05
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 20121311000116
--	--	---------------------------------	------------------------------------	------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 09555110000194	DATA DA EMISSÃO 08/10/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CEP 68473000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AV CUPUACU, 198		BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA Outros					
------------------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
454	BOMBA DE INFUSAO YONAH	90189010	0400	5102	UND	2,0000	19.500,00000	39.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. NOTA DE EMPENHO N: 23070014 DATA DE EMISSAO: 23/07/20 PREGAO N: 8/2020-022 CONTRATO N: 20201888 ORDEM DE COMPRA N: 202003361 BANCO DO BRASIL AG:2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.644
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.644 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1520 1020 1213 1100 0116 5500 1000 0006 4410 0000 6558 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20121311000116	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		09555110000194	16/10/2020
ENDEREÇO AV CUPUACU, 198	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	CEP 68473000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO	FONE/FAX	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
Outros

CULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.963,37	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.963,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
127	ESTANTE DE ACO COM 4 PRATELEIRAS - SO ACO	94033000	0400	5102	UND	6,0000	340,00000	2.040,00					
465	MESA PARA REFEITORIO	94033000	0102	5102	UND	1,0000	923,37000	923,37					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. ORDEM DE COMPRA N 202004359 CONTRATO 20201808 PREGAO 8/2020-014 BANCO DO BRASIL AG:2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.645
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belém, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.645 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1520 1020 1213 1100 0116 5500 1000 0006 4510 0000 6563 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 315200032857074 - 16/10/2020 14:45:31
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 20121311000116

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 09555110000194	DATA DA EMISSÃO 16/10/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CEP 68473000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO AV CUPUACU, 198		BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA Outros

CULO DO IMPOSTO		VALOR ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 50,038,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 50,038,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 68	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
240	SUORTE PARA SORO	94033000	0102	5102	UND	4,0000	500,00000	2.000,00					
322	CARRO MACA SIMPLES	94033000	0400	5102	UND	10,0000	1.700,00000	17.000,00					
398	BRACADEIRA P/ INJECAO	94032000	0400	5102	UND	5,0000	260,00000	1.300,00					
237	MESA DE MAYO RS MOVEIS	94033000	0400	5102	UND	8,0000	550,00000	4.400,00					
241	BIOMBO TRIPLO	94033000	0102	5102	UND	3,0000	401,00000	1.203,00					
240	SUORTE PARA SORO	94033000	0102	5102	UND	12,0000	300,00000	3.600,00					
171	MESA DE EXAMES	94033000	0400	5102	UND	15,0000	901,00000	13.515,00					
360	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO INL-6005-C2	90189099	0400	5102	UND	1,0000	3.000,00000	3.000,00					
404	ESCADA HOSPITALAR COM 02 DEGRAUS	94033000	0102	5102	UND	9,0000	280,00000	2.520,00					
466	MESA GINECOLOGICA	94033000	0102	5102	UND	1,0000	1.500,00000	1.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. ORDEM DE COMPRA N 202004360 CONTRATO 20201808 PREGAO 8/2020-014 BANCO DO BRASIL AG:2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO
---	----------------------------------

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.648
		SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.648 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1520 1020 1213 1100 0116 5500 1000 0006 4810 0000 6590 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20121311000116	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		09555110000194	20/10/2020
ENDEREÇO AV CUPUACU, 198	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	CEP 68473000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO	FONE/FAX	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
Pagamento à vista

CULO DO IMPOSTO		VALOR ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		17.910,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.910,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Emitente					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
46				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
363	MESA ESCRITORIO C/2 GAVETAS	94033000	0400	5102	UND	11,0000	320,00000	3.520,00					
161	LONGARINA 03 LUGARES RS MOVEIS	94033000	0400	5102	UND	18,0000	450,00000	8.100,00					
363	MESA ESCRITORIO C/2 GAVETAS	94033000	0400	5102	UND	17,0000	370,00000	6.290,00					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL					

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. ORDEM DE COMPRA 202004359 PREGAO 8/2020-014 CONTRATO 20201808 BANCO DO BRASIL AG: 2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.649
		SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.649 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1520 1020 1213 1100 0116 5500 1000 0006 4910 0000 6600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20121311000116	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		09555110000194	20/10/2020
ENDEREÇO AV CUPUACU, 198	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	CEP 68473000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO	FONE/FAX	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
Outros

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.218,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.218,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESÓ BRUTO 0,000	PESÓ LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
435	CAMA HOSPITALAR	94033000	0400	5102	UND	2,0000	1.759,00000	3.518,00					
374	CARRO INOX CURATIVO	94033000	0400	5102	UND	2,0000	850,00000	1.700,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. ORDEM DE COMPRA 202004360 PREGAO 8/2020-014 CONTRATO 20201808 BANCO DO BRASIL AG: 2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.661
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.661 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 1520 1120 1213 1100 0116 5500 1000 0006 6110 0000 6722 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 315200036725313 - 16/11/2020 15:17:10
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 20121311000116
---	--	---------------------------------	------------------------------------	------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ/CPF 09555110000194	DATA DA EMISSÃO 16/11/2020
ENDEREÇO AV CUPUACU, 198		BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	CEP 68473000
MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO		UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA			
Outros			

CULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.380,66
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 25.380,66

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
474	CENTRIFUGA DIGITAL LC-04P	84211910	0400	5102	UND	1,0000	3.001,00000	3.001,00					
499	CADEIRA DE RODAS LEBLON CD16	87131000	0400	5102	UND	2,0000	1.030,00000	2.060,00					
500	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA TABUBA CD18	87131000	0400	5102	UND	2,0000	1.040,00000	2.080,00					
501	CADEIRA DE RODAS HIGIENICA CH02	87131000	0400	5102	UND	1,0000	450,00000	450,00					
478	BAL DIG PESAR BEBES ELP-25BBA (ANTROP) CAP 10/25KG ELP-25BBA	84231000	0102	5102	UND	3,0000	990,00000	2.970,00					
473	DETECTOR FETAL SONOLINE B	90181210	0400	5102	UND	1,0000	870,00000	870,00					
96	DESFIBRILADOR EASYSHOCK - DEA	90189096	0102	5102	UND	2,0000	6.974,83000	13.949,66					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional. ORDEM DE COMPRA N: 202004360 PEDIDO N: 1377/2020 PREGAO N: 8/2020-014 CONTRATO N: 20201808 EMPENHO N: 1100007 BANCO DO BRASIL AG:2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.662
		SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.662 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1520 1120 1213 1100 0116 5500 1000 0006 6210 0000 6738 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20121311000116	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ/CPF 09555110000194	DATA DA EMISSÃO 16/11/2020
ENDEREÇO AV CUPUACU, 198	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	CEP 68473000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO	FONE/FAX	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
Outros

CULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	12.133,28	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.133,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESÓ BRUTO	PESÓ LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
85	REFRIGERADOR CONSUL CRA30 261 LITROS	84182100	0400	5102	UND	5,0000	1.462,89000	7.314,45					
84	FOGAO ESMALTEC BALI - 4 BOCAS	73211100	0400	5102	UND	1,0000	950,00000	950,00					
301	BEBEDOURO DE PRESSAO KARINA K40	84212100	0400	5102	UND	1,0000	735,00000	735,00					
484	MAQUINA ELGIN BL-1009 POP BRANCO BIVOLT	84521000	0102	5102	UND	1,0000	2.659,83000	2.659,83					
469	MICROONDAS PHILCO PMO26B	85185000	0400	5102	UND	1,0000	474,00000	474,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. ORDEN DE COMPRA N: 202004359 PEDIDO N: 1377/2020 PREGAO N: 8/2020-014 CONTRATO N: 20201808 EMPENHO N: 1100006 BANCO DO BRASIL AG:2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.663
		SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.663 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1520 1120 1213 1100 0116 5500 1000 0006 6310 0000 6743 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20121311000116	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ/CPF 09555110000194	DATA DA EMISSÃO 16/11/2020
ENDEREÇO AV CUPUACU, 198	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	CEP 68473000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO	FONE/FAX	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
Outros

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
471	NOBREAK 1200 KVA EASY WAY	85044040	0400	5102	UND	4,0000	700,00000	2.800,00					
222	COMPUTADOR DESKTOP BRAZIL PC CORE I3 8 GB HD-500GB C/ MONITOR 19"5	84715010	0400	5102	UND	3,0000	2.800,00000	8.400,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. ORDEM DE COMPRA N: 202004361 PEDIDO N: 1377/2020 PREGAO N: 8/2020-014 CONTRATO N: 20201808 EMPENHO N: 1100008 BANCO DO BRASIL AG:2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS / PA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 300, Centro, CEP: 68.250-000 cidade de Óbidos, Estado do Pará, Atesta para os devidos fins de participação de licitação pública que a empresa **W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.121.311/0001-16 e Inscrição Estadual nº 15.447.076-7, estabelecida na Rua Vinte e Oito de Setembro nº 635, Salas 1 e 3, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-355, Cidade de Belém, estado do Pará, que entregou os materiais abaixo relacionados pelo Órgão de inspeção, cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo abaixo citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

- REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/PMO/SEMSA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020/SEMSA;
- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da atenção básica, destinados à Unidade Básica de Saúde Fluvial de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1170-35, em atenção às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Relação dos materiais entregues:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	UNIDADE	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - AÇO / FERRO PINTADO/ BRAÇADEIRA: REGULÁVEL	R\$ 314,50	R\$ 629,00
02	01	UNIDADE	CADEIRA PARA OBESO - CONFECCÃO: ESTOFADO/ ESTRUTURA: AÇO / FERRO PINTADO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
03	01	UNIDADE	GELADEIRA/ REFRIGERADOR - CAPACIDADE: DE 250 A 299 L	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
04	02	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO INFANTIL - COMPOSIÇÃO: 3 LÂMINAS AÇO INÓX	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
05	01	UNIDADE	MESA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	R\$ 800,00	R\$ 800,00
06	01	UNIDADE	MESA PARA IMPRESSORA - TAMPO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
07	01	UNIDADE	MESA PARA REFEITÓRIO - ASSENTO/ENCOSTO: 6/ TIPO: FIXO	R\$ 850,00	R\$ 850,00
08	02	UNIDADE	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - APLICAÇÃO: INFANTIL/ RESERVATÓRIO: POSSUI/ MATERIAL DE	R\$ 250,00	R\$ 500,00

CONFEÇÃO: SILICONE						
09	01	UNIDADE	SELADORA - CIRÚRGICO	MANUAL-PEDAL/ GRAU	R\$ 690,00	R\$ 690,00

- Valor do Contrato Administrativo nº 007/2020/SEMSA: R\$ 6.309,00;
- Notas Fiscais referentes aos equipamentos entregues: 650 e 666;
- Período de fornecimento: outubro a novembro de 2020.

NOTAS FISCAIS 650 e 666

CONTRATO: 007/2020/SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/PMO/SEMSA

NOTA DE EMPENHO: 28090017

- REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/PMO/SEMSA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020/SEMSA;
- **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da atenção especializada em saúde, destinados ao Laboratório Municipal de Saúde de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1170-40, em atenção às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

Relação dos materiais entregues:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	DESTILADOR DE ÁGUA - CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00
02	01	UND	AGITADOR DE KLINE - DIMENSÃO APROX. DA PLATAFORMA: 300MM X 300MM/ CONTROLE DE TEMPO/ VELOCIDADE: DIGITAL/ VARIÁVEL	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
03	01	UND	GELADEIRA/ REFRIGERADOR - CAPACIDADE: DE 250 A 299 L	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
04	02	UND	CAPELA DE FLUXO LAMINAR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO DE FLUXO UNIDIRECIONAL VERTICAL, PARA A MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS NÃO CONTAMINADOS. CONSTRUÍDA EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM REVESTIMENTO EM EPÓXI ELETROSTÁTICO, CÂMARA INTERNA DE TRABALHO TOTALMENTE	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E PLATAFORMA DE TRABALHO REMOVÍVEL PARA LIMPEZA E SANITIZAÇÃO. PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM DESLOCAMENTO VERTICAL TIPO GUILHOTINA E SISTEMA DE CONTRAPESOS QUE PERMITE PARAR EM QUALQUER PONTO DE SEU CURSO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO TIPO SIROCO, COM REGULAGEM ELETRÔNICA INTERNA DA VELOCIDADE, PARA COMPENSAR EVENTUAL PERDA DE PRESSÃO COM O DECORRER DO TEMPO DE USO. FILTRO ABSOLUTO DO TIPO HEPA, PLISSADO E EMOLDURADO EM AÇO GALVANIZADO, CLASSE A-3, COM EFICIÊNCIA DE 99,99% NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRAS, PRÉ-FILTRO PLISSADO SINTÉTICO, MOLDURA PAPELÃO. FILTRO HEPA: FEA 919 PLISSADO, MOLDURA GALVANIZADA. DISPLAY DIGITAL, INDICADOR DA PRESSÃO DIFERENCIAL DO FILTRO ABSOLUTO HEPA, HORÍMETRO QUE INDICA MINUTOS E HORAS CORRIDO DE FUNCIONAMENTO DA CABINE E OUTROS PARÂMETROS. ILUMINAÇÃO DA ÁREA DE TRABALHO COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 WATTS E LÂMPADA.

- Valor do Contrato Administrativo nº 005/2020/SEMSA: **R\$ 22.449,00;**
- Notas Fiscais referentes aos equipamentos entregues: **667;**
- Período de fornecimento: **novembro de 2020.**

NOTA FISCAL 667

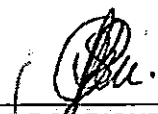
CONTRATO: 005/2020/SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/PMO/SEMSA

ORDEM DE COMPRA Nº 01

Óbidos - PA, 20 de dezembro de 2020.

Este documento possui validade de 90 dias após a data de emissão


NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº: 540/2018

**Nathália
Rodrigues
da Silva**
Assinado de forma
digital por Nathália
Rodrigues da Silva
Dados: 2021.01.19
22:31:46 -03'00'

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.650 SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.650 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1520 1020 1213 1100 0116 5500 1000 0006 5010 0000 6610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 315200033450890 - 21/10/2020 14:56:47
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CNPJ 20121311000116
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS	CNPJ/CPF 11884818000130	DATA DA EMISSÃO 21/10/2020	
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250000	
MUNICÍPIO OBIDOS	FONE/FAX 9335472979	UF PA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA Pagamento à vista	
------------------------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		4.119,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	
		4.119,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
429	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	94033000	0400	5102	UND	2,0000	314,50000	629,00					
296	CADEIRA FIXA RS MOVEIS	94033000	0400	5102	UND	1,0000	400,00000	400,00					
85	REFRIGERADOR CONSUL CRA30 261 LITROS	84182100	0400	5102	UND	1,0000	1.340,00000	1.340,00					
464	MESA INOX	94033000	0102	5102	UND	1,0000	800,00000	800,00					
372	MESA P/ COMPUTADOR MDF	94033000	0400	5102	UND	1,0000	100,00000	100,00					
352	MESA P/ REFEITORIO	94033000	0400	5102	UND	1,0000	850,00000	850,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. NOTA DE EMPENHO 28090017 EMITIDO EM 28/09/20 PROCESSO 00016/2020 PROPOSTA 118848180001170-35 BANCO DO BRASIL AG: 2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.666
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.666 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1520 1120 1213 1100 0116 5500 1000 0006 6610 0000 6770 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20121311000116	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11884818000130		DATA DA EMISSÃO 18/11/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 68250000
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 330		MUNICÍPIO OBIDOS		UF PA
FONE/FAX 9335472979		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
Outros

CULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
502	LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL	90189099	0400	5102	UND	2,0000	500,00000	1.000,00					
506	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO	90182030	0400	5102	UND	2,0000	250,00000	500,00					
495	SELADORA DE PEDAL DE GRAU CIRURGICO 25 CM (BIVOLT)	84224090	0102	5102	UND	1,0000	690,00000	690,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. NOTA DE EMPENHO N: 28090017 DATA DE EMISSAO: 28/09/2020 PREGAO N: 016/2020 BANCO DO BRASIL AG:2946-7 C/C: 56363-3	

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.667
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.667 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1520 1120 1213 1100 0116 5500 1000 0006 6710 0000 6785 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 315200036981230 - 18/11/2020 09:12:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 20121311000116	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11884818000130	DATA DA EMISSÃO 18/11/2020
NOMERAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS		CEP 68250000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO OBIDOS	FONE/FAX 9335472979	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA
Outros

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		22.449,00	
0,00		0,00		0,00		0,00		22.449,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
477	DESTILADOR DE AGUA SDEST 5L 220V	84194010	0102	5102	UND	1,0000	1.399,00000	1.399,00					
470	AGITADOR KLINE	84798290	0400	5102	UND	1,0000	1.600,00000	1.600,00					
85	REFRIGERADOR CONSUL CRA30 281 LITROS	84182100	0400	5102	UND	1,0000	1.450,00000	1.450,00					
507	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	84149020	0400	5102	UND	1,0000	18.000,00000	18.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. CONTRATO ADMINISTRATIVO N: 005/2020 PREGAO ELETRONICO N: 017/2020 P/ LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE ORDEM DE COMPRA N: 1 BANCO DO BRASIL AG:2946-7 C/C: 56363-3	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2919/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br**ORDEM DE COMPRA Nº 01**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA, AUTORIZAR O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DISCRIMINADOS. DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 213/2020/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2020. PROPOSTA Nº 11884.818000/1170-35.

DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. (U.B.S FLUVIAL DR. FELINTO BENTES MARINHO).					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	VALOR
29	Descrição Complementar: CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL METAL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO DE ASSENTO ASSENTO FIXO, ACABAMENTO DO ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS PÉS FIXOS, CAPACIDADE ATÉ 150 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRAÇO FRONTAL MÓVEL	2	UNID	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
30	Descrição Complementar: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO, TIPO PÉ 4 PÉS	1	UNID	R\$ 400,00	R\$ 400,00
70	Descrição Complementar: Geladeira/ Refrigerador: CAPACIDADE: DE 250 A 299 L	1	UNID	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
76	Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES C/ 3 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL	2	UNID	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
83	Descrição Complementar: MESA MANIPULAÇÃO / PREPARAÇÃO ALIMENTOS, MATERIAL TAMPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COMPRIMENTO 1,90 M, LARGURA 0,90 M, ALTURA 0,90 M, APLICAÇÃO MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	1	UNID	R\$ 800,00	R\$ 800,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2919/3026

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

89	Descrição Complementar: MESA IMPRESSORA MICROCOMPUTADOR, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, MATERIAL TAMPO MDP, LARGURA 50 CM, PROFUNDIDADE 40 CM, ALTURA 70 CM	1	UNID	R\$ 100,00	R\$ 100,00
90	Descrição Complementar: MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO MDF, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA 25 MM, ALTURA 0,75 M, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO GALVANIZADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CADEIRAS ENCOSTO TUBO AÇO GALVANIZADO, ASSENTO, COR BRANCA	1	UNID	R\$ 850,00	R\$ 850,00
104	Descrição Complementar: REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 500 ML, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, COMPONENTE 2 RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3 ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS INFANTIL	2	UNID	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
105	Descrição Complementar: SELADORA ELÉTRICA, TIPO BANCADA, APLICAÇÃO PRODUTOS QUE NECESSITEM SOMENTE DE VÁCUO, VOLTAGEM 220 V	1	UNID	R\$ 690,00	R\$ 690,00
TOTAL					R\$ 8.438,00

BENEFICIÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS.**VALOR TOTAL: R\$ 8.438,00****CONTRATADO: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP.****e-mail:**tedescorefrigeracao@yahoo.com.br**ENDEREÇO: Rua Vinte e oito de Setembro, Nº 635, Sala 1 e 3, Bairro Reduto, Belém/PA.****CNPJ: 20.131.311/0001-16****Telefone: (91) 9 8266-6666/ (91) 3222-0129****MODALIDADE DE PAGAMENTO: APÓS O RECEBIMENTO ATÉ 30 DIAS****PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS****INÍCIO: 28/09/2020****TÉRMINO: 08/10/2020**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2919/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Óbidos, (PA), 28 de setembro de 2020.

RAFAEL DA SILVA BRANDÃO
Secretário Municipal de Saúde. Adj.
Decreto: 247/2020
Contratante.





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria Municipal de Saúde

Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, com sede na PC Praça da Matriz SN, 0, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, Atesta para os devidos fins de participação de licitação pública que a empresa **W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.121.311/0001-16 e Inscrição Estadual nº 15.447.076-7, estabelecida na Rua Vinte e Oito de Setembro nº 635, Salas 1 e 3, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-355, Cidade de Belém, estado do Pará, que entregou os materiais abaixo relacionados pelo Órgão de inspeção, cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo abaixo citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

☐ REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2021.

☐ OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Maternidade do Hospital Municipal de Santa Luzia/MA.

Relação de Serviços Prestados: Fornecimento de equipamentos Hospitalares para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UND.	INCUBADORA TRANSP. RWT PLUS OLIDEF	R\$ 33.000,00	R\$ 66.000,00
02	3	UND.	CPAP AUTOMATICO RVC820A MONTSERRAT	R\$ 2.884,00	R\$ 8.652,00
03	3	UND.	MONITOR C120 PROLIFE	R\$ 16.500,00	R\$ 49.500,00
04	3	UND.	POLTRONA HOSPITALAR	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00

☐ Valor do Contrato nº 178/2021 R\$ 126.702,00

☐ Notas Fiscais referente aos equipamentos entregue: 727

☐ Período de fornecimento: julho de 2021.

NOTA FISCAL Nº 727

CONTRATO: 178/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2021

Santa Luzia -MA, 29 de julho de 2021


ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA 406/2021


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 178/2021.

PROC. ADM. Nº 021/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 20.121.311/0001-16 estabelecida na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 635, Sala 1 e 3 - Bairro Reduto, Belém/PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **WILKER TEDESCO VELOZO** portador do RG. nº 4243894 PC/PA e do CPF nº 823.172.832-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2021** e do **Processo Administrativo nº 021/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE						
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DOS REIS FERNANDES NETO						
Ambiente: Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional						
Item	Nome do Equipamento	Qtd.	Modelo	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Incubadora de Transporte Neonatal	2	OLIDEF/RWT PLUS	OLIDEF	33.000,00	66.000,00
	Característica Física	Especificação				
	ESPECIFICAR	SIM				
	Especificação Técnica					
Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painei de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente a choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.						
Ambiente: Área Coletiva de Tratamento						
Item	Nome do Equipamento	Qtd.	Modelo	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	CPAP	3	MONTSSERRAT RVC 820 A	MONTSSERRAT	2.884,00	8.652,00
	Característica Física	Especificação				
	CONFIGURAÇÃO	C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MASCARA NASAL				
		Especificação Técnica				
Ambiente: Área Coletiva de Tratamento						
Item	Nome do Equipamento	Qtd.	Modelo	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12	Monitor Multiparâmetros para UTI	3	MACROSUL UT-100	MACROSUL	16.500,00	49.500,00
	Característica Física	Especificação				
	5 PARÂMETROS BÁSICOS	ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP				
	SUPORE P/ MONITOR	POSSUI				
	PRESSÃO INVASIVA (PI)	NÃO POSSUI				
	CAPNOGRAFIA / AGENTES ANESTÉSICOS/ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA	MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO: ATÉ 50ML/MIN / SEM AGENTES ANESTÉSICOS/SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA				
	DÉBITO CARDÍACO	NÃO POSSUI				
	TIPO/TAMANHO	ESTRUTURA MISTA OU MODULAR/DE 10" A 12"				
	Especificação Técnica					
Ambiente: Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto						
Item	Nome do Equipamento	Qtd.	Modelo	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18	Poltrona Hospitalar	3	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	850,00	2.550,00
	Característica Física	Especificação				
	MAT. DE CONFEÇÃO/ ASSENTO E ENCOSTO/ CAPACIDADE/ RECLINAÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL				
		Especificação Técnica				
VALOR GLOBAL						126.702,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 126.702,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e dois reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 0.1.14.1215

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, XX de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 20.121.311/0001-16

WILKER TEDESCO VELOZO

CPF: 823.172.832-53

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.727
		SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.727 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1521 0720 1213 1100 0116 5500 1000 0007 2710 0000 7391 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20121311000116	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11487015000142	05/07/2021
ENDEREÇO PC PRACA DA MATRIZ SN, 0	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
Outros

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DE CÁLCULO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	126.702,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					126.702,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
539	INCUBADORA TRANSP. RWT PLUS OLIDEF	90189091	0400	6102	UND	2,0000	33.000,00000	66.000,00					
549	CPAP AUTOMATICO RVC820A MONTSEERRAT	90192090	0400	6102	UND	3,0000	2.884,00000	8.652,00					
536	MONITOR C120 PROLIFE	90181980	0400	6102	UND	3,0000	16.500,00000	49.500,00					
464	POLTRONA HOSPITALAR	94033000	0102	6102	UND	3,0000	850,00000	2.550,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. OF N: 008/2021 CONTRATO N: 178/2021 PROC. ADM N: 021/2021 PREGAO ELET N: 008/2021 BANCO DO BRASIL AG:2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

ORDEN DE FORNECIMENTO

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 008/2021.

CONTRATO Nº 178/2021.

PROC. ADM. Nº 021/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

Solicitamos à Empresa **W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 20.121.311/0001-16 estabelecida na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 635, Sala 1 e 3 - Bairro Reduto, Belém/PA, representada pelo Sr. **WILKER TEDESCO VELOZO** portador do RG. nº 4243894 PC/PA e do CPF nº 823.172.832-53 para fornecer os itens abaixo especificados, em conformidade com o objeto, do Instrumento de Contrato acima mencionado.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE						
UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DOS REIS FERNANDES NETO						
Ambiente: Área Coletiva de Tratamento Intermediário Neonatal Convencional						
Item	Nome do Equipamento	Qtd.	Modelo	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	Incubadora de Transporte Neonatal	2	OLIDEF/RWT PLUS	OLIDEF	33.000,00	66.000,00
	Característica Física	Especificação				
	ESPECIFICAR	SIM				
		Especificação Técnica				
1	Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente; com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possui alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possui portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente; possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria; bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente a choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchoneta confeccionada em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.					
Ambiente: Área Coletiva de Tratamento						
Item	Nome do Equipamento	Qtd.	Modelo	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	CPAP	3	MONTSSERRAT RVC 820 A	MONTSSERRAT	2.884,00	8.652,00
11	Característica Física	Especificação				
	CONFIGURAÇÃO	CA/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MASCARA NASAL				
		Especificação Técnica				
Ambiente: Área Coletiva de Tratamento						
Item	Nome do Equipamento	Qtd.	Modelo	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12	Monitor Multiparâmetros para UTI	3	MACROSULUT-100	MACROSUL	16.500,00	49.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Característica Física		Especificação				
5 PARÂMETROS BÁSICOS		ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP				
SUPORTE P/ MONITOR		POSSUI				
PRESSÃO INVASIVA (PI)		NÃO POSSUI				
CAPNOGRAFIA / AGENTES ANESTÉSICOS/ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA		MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO: ATÉ 50ML/MIN / SEM AGENTES ANESTÉSICOS/SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA				
DEBITO CARDÍACO		NÃO POSSUI				
TIPO/TAMANHO		ESTRUTURA MISTA OU MODULAR/DE 10" A 12"				
Especificação Técnica						
Ambiente: Quarto para Pré-parto/Parto/Pós-parto						
Item	Nome do Equipamento	Qtd.	Modelo	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18	Poltrona Hospitalar	3	RS MOVEIS	RS MOVEIS	850,00	2.550,00
	Característica Física	Especificação				
	MAT. DE CONFEÇÃO/ ASSENTO E ENCOSTO/ CAPACIDADE/ RECLINAÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVINATE 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL				
	Especificação Técnica					
VALOR GLOBAL						126.702,00

Valor total do fornecimento: R\$ 126.702,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e dois reais).

Local de entrega: Rua da Mangueira, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000. Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Luzia/MA, 22 de junho de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

Rua Almirante Barroso, 330, Centro - CEP: 68.250-000
CNPJ: 11.884.818/0001-30 - Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS, inscrito no CNPJ 11.884.818/000.1-30, situada à rua Almirante Barroso n.º 330, Bairro Centro, nesta cidade, **ATESTA** para os devidos fins de participação em licitação pública que a empresa, **W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ n.º 20.121.311/0001-16, com sede na Rua 28 de Setembro n.º 635 - Reduto, CEP 66053-355, em Belém/Pa. Destacamos que os serviços abaixo relacionados foram executados dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando excelência no ramo de atividade, bem como capacidade comprovada no fornecimento dos materiais abaixo listados. Por isso, atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Contrato Administrativo n.º 07/2019/PMO

Pregão Presencial n.º 051/2018/PMO/SEMSA - Atenção Especializada

Itens	Descrição dos Produtos/Equipamentos	Marca	Quant.	Unid.
01	Split 12000 BTUS	Consul	05	Unid.
02	Armário Vitrine	RS móveis	01	Unid.
03	Aspirador de secreção elétrico 6005-C2	MD	04	Unid.
04	Balde de pedal	Jaguar	01	Unid.
05	Carro para material de limpeza	Natural Limp	03	Pc.
06	Comadre estilo PA	Fotinox	02	Unid.
07	Desfibrilador convencional PAD 350P	CMOS Drake	01	Unid.
08	Desfibrilador - DEA Externo Automático PAD 350P	Emai	01	Unid.
09	Mesa para refeitório com 6 lugares	RS móveis	01	Unid.
10	Serra elétrica para Gesso	Nevoni	01	Unid.
11	Refrigerador	Consul	01	Unid.

Contrato Administrativo n.º 07/2019/PMO

Pregão Presencial n.º 051/2018/PMO/SEMSA - Atenção Básica UBS Curumu

Itens	Descrição dos Produtos/Equipamentos	Marca	Quant.	Unid.
01	Ar condicionado Split 12000 BTUS	Komeco	03	Unid.
02	Armário Vitrine c/ 02 portas em Aço	RS móveis	02	Unid.
03	Carrinho Funcional - Kit completo	Natural Limp	01	Unid.
04	Nebulizador Hospitalar 4 saídas MD 400	Medicate	01	Unid.
05	Mocho	RS móveis	01	Unid.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS**

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br

Contrato Administrativo n.º 07/2019/PMO

Pregão Presencial n.º 051/2018/PMO/SEMSA – Atenção Básica UBS Arapucu

Itens	Descrição dos Produtos/Equipamentos	Marca	Quant.	Unid.
01	Armário Vitrine c/ 2 portas	RS móveis	02	Unid.
02	Carrinho Funcional – Kit completo	Plast	01	Unid.
03	Nebulizador Hospitalar 4 saídas MD 400	Medicate	01	Unid.
04	Refrigerador vertical 261L	Consul	01	Unid.
05	Mocho	RS móveis	01	Unid.
06	TV Led 43' Smart	AOC	01	Unid.

Contrato Administrativo n.º 07/2019/PMO

Pregão Presencial n.º 051/2018/PMO/SEMSA – Atenção Básica Setor Administrativo

Itens	Descrição dos Produtos/Equipamentos	Marca	Quant.	Unid.
01	Estadiometro vertical Est.	Cescorf	04	Unid.
02	Central de Nebulização	INL	04	Unid.
03	TV Led 43' Smart	AOC	02	Unid.

O período de entrega dos equipamentos foi de março a junho/2019.

Atenciosamente,

Cartório Rocha Passos 2º Ofício
RECO

Obidos (Pa), 11 de julho de 2019.

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 0540/2018



Cartório Rocha Passos - 2º Ofício de Obidos/PA
Av. Dom Floriano Loeueneu, nº 476 - Centro. CEP: 68250-000.
Cnpj: 30.698.962/0001-27

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: NATHALIA RODRIGUES DA SILVA (N-23.353.988)

Obidos/PA, 18/07/2019.

Em tto. da verdade.
NATHALIA RODRIGUES DA SILVA, ESCRIVENTE/SUBSTITUTA

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.402
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.402 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1519 0420 1213 1100 0116 5500 1000 0004 0210 0000 4198 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 415190010964971 - 22/04/2019 13:26:27
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CNPJ 20121311000116
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11884818000130	DATA DA EMISSÃO 22/04/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS		CEP 68250000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/04/2019
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:30:00
MUNICÍPIO OBIDOS	FONE/FAX 9335472979	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	
Pagamento à vista	

CULO DO IMPOSTO	
VALOR ICMS 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.780,00
DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.780,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPECIE	UF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000
PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
344	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS KOMEÇO	84151011	0102	5102		3,0000	1,400,00000	4,200,00					
293	ARMARIO VITRINE C/ 2 PORTAS - SO ACO	94031000	0400	5102		2,0000	1,200,00000	2,400,00					
339	CARRINHO FUNCIONAL PLAST- KIT COMPLETO	84518000	0102	5102		1,0000	900,00000	900,00					
338	NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAIDAS MEDICATE MD 400	90192020	0102	5102		1,0000	1,800,00000	1,800,00					
342	MOCHO	84033000	0102	5102		1,0000	480,00000	480,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. CONTRATO ADMINISTRATIVO N: 07/2019/PMO PREGAO PRESENCIAL N: 051/2019/PMO/SEMSA DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ATENCAO BASICA - DAB. (CURUMU) - EMENDA 23850007 ORDEM DE COMPRA N:1 BANCO DO BRASIL AG: 2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.403
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.403 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1519 0420 1213 1100 0116 5500 1000 0004 0310 0000 4209 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20121311000116	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11884818000130	DATA DA EMISSÃO 22/04/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS		CEP 68250000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/04/2019
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:45:00
MUNICÍPIO OBIDOS	FONE/FAX 9335472979	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA
Pagamento à vista

CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.530,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	8.530,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,000	PESO LÍQUIDO	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
293	ARMARIO VITRINE C/ 2 PORTAS - SO ACO	94031000	0400	5102		2,0000	1.200,00000	2.400,00					
339	CARRINHO FUNCIONAL PLAST- KIT COMPLETO	84518000	0102	5102		1,0000	900,00000	900,00					
338	NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAIDAS MEDICATE MD 400	90192020	0102	5102		1,0000	1.800,00000	1.800,00					
295	REFRIGERADOR VERTICAL 261 L	84181000	0400	5102		1,0000	1.350,00000	1.350,00					
342	MOCHO	94033000	0102	5102		1,0000	480,00000	480,00					
256	TV 43 LED SMART AOC	85287200	0102	5102		1,0000	1.600,00000	1.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. CONTRATO ADMINISTRATIVO N: 07/2019/PMO PREGAO PRESENCIAL N: 051/2019/PMO/SEMSA DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ATENCAO BASICA - DAB. (ARAPUCU) - EMENDA 23850007 ORDEM DE COMPRA N:1 BANCO DO BRASIL AG: 2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.418
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belém, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.418 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1519 0520 1213 1100 0116 5500 1000 0004 1810 0000 4353 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20121311000116	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11884818000130	DATA DA EMISSÃO 24/05/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS		CEP 68250000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO OBIDOS	FONE/FAX 9335472979	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA Outros

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		42.310,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.310,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6	SPLIT 12000 BTUS CONSUL	84151011	0400	5102	UND	5,0000	1.400,00000	7.000,00					
353	ARMARIO VITRINE RS	94033000	0400	5102	UND	1,0000	1.200,00000	1.200,00					
360	ASPIRADOR DE SECRECOES ELETRICO INL-6005-C2	90189099	0400	5102	UND	4,0000	2.800,00000	11.200,00					
359	BALDE DE PEDAL JAGUAR	39249000	0400	5102	UND	1,0000	110,00000	110,00					
339	CARRO P/ MATERIAL DE LIMPEZA	84518000	0102	5102	PC	3,0000	800,00000	2.700,00					
348	COMADRE ESTILO PA 40X28 CAP 1600ML	73242900	0400	5102	UND	2,0000	150,00000	300,00					
350	DEFIBRILADOR CONVENCIONAL SAMARITAN PAD 350P	90189099	0400	5102	UND	1,0000	9.250,00000	9.250,00					
351	DEFIBRILADOR - DEA EXTERNO AUTOMATICO SAMARITAN PAD 350P	90189099	0400	5102	UND	1,0000	7.000,00000	7.000,00					
352	MESA P/ REFEITORIO C/ 6 LUGARES	94033000	0400	5102	UND	1,0000	800,00000	800,00					
356	SERRA ELETRICA PARA GESSO	84659190	0400	5102	UND	1,0000	1.400,00000	1.400,00					
21	REFRIGERADOR CONSUL CRB36 300 LITROS	84182100	0400	5102	UND	1,0000	1.350,00000	1.350,00					

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. ORDEM DE COMPRA N: 03 CONTRATO ADMINISTRATIVO N: 07/2019/PMO PP N: 051/2019/PMO/SEMSA DEST. UND. EMER. DR. JOSE BENITO PRIANTES - EMENDA BANCO DO BRASIL AG:2946-7 C/C: 56363-3	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.419
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO - SALAS 1 E 3, 635 - REDUTO Belem, PA - CEP: 66053355 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.419 SÉRIE: 1 Page 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1519 0520 1213 1100 0116 5500 1000 0004 1910 0000 4369 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS INSCRIÇÃO ESTADUAL 154470767 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 20121311000116	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11884818000130	DATA DA EMISSÃO 24/05/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS		CEP 68250000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 24/05/2019
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 330	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:40:00
MUNICÍPIO OBIDOS	FONE/FAX 9335472979	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA Outros

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.880,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
357	ESTADIOMETRO VERTICAL EST-223 BALMAK	90178090	0400	5102	UND	4,0000	370,00000	1.480,00					
361	CENTRAL DE NEBULIZACAO INL-5004	90192020	0400	5102	UND	4,0000	1.800,00000	7.200,00					
256	TV 43 LED SMART AOC	85287200	0102	5102	CD	2,0000	1.600,00000	3.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. ORDEM DE COMPRA N: 04 CONTRATO ADMINISTRATIVO N: 07/2019/PMO PP N: 051/2019/PMO/SEMSA DEST. DEP. ADM. DE ATENCAO BASICA - DAB. - EMENDA BANCO DO BRASIL AG:2946-7 C/C: 56363-3	

ANEXO

JOSE ANGELO MOFATO EIRELI / 27.330.121/0001-58
25351.370132/2017-01 / 7530191
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4339772207

IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS / 04.899.316/0135-20
25351.535286/2014-02 / 7285778
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4339784201

FARMACIA JEQUITIBA LTDA ME / 00.824.216/0001-71
25351.262230/2014-15 / 7180725
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0225403194

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0065-66
25351.180977/2008-16 / 0539357
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4335622202

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0415-58
25351.461316/2015-18 / 7407022
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4339326208

IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A / 04.899.316/0352-56
25351.557964/2017-22 / 7547406
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4339780208

possentil & tavares ltda-me / 20.110.115/0001-46
25351.303485/2015-26 / 7391459
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4339778206

FARMACIA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA / 32.734.865/0001-78
25351.182267/2002-27 / 0170749
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4339768209

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0357-02
25351.034636/2013-29 / 0896900
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4339790205

DROGARIA CABRAL E CABRAL LTDA / 34.488.922/0001-01
25351.100624/2020-29 / 7708571
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4339770201

IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA / 04.899.316/0119-00
25351.424821/2007-63 / 0508062
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4339788203

T X DOS SANTOS ME / 21.905.445/0001-90
25351.529639/2017-70 / 7551902
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4339774203

DROGARIA M.D. OTTONELLI EIRELI / 08.856.086/0002-41
25351.389135/2019-72 / 7664552
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4339776200

imifarma produtos farmaceuticos e cosmeticos s/a / 04.899.316/0211-15
25351.717531/2014-90 / 7339943
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4339782204

J X MARTINS / 15.595.551/0001-12
25351.056993/2016-91 / 7455361
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4339814206
25351.056993/2016-91 / 7455361
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4339786207
25351.056993/2016-91 / 7455361
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4339766202

farma ana comércio de produtos farmaceuticos ltda-me / 08.334.951/0001-09
25351.586840/2010-92 / 0694935
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4339792201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DEYSIANNE XISMENIA SANTOS DE ARAUJO / 39.415.905/0001-68
25351.594122/2020-57 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288210209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DE FARIA E MELLO LTDA / 31.861.438/0002-79
25351.594136/2020-71 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288252204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.353, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIAS DESCONTOA DE VOLTA REDONDA LTDA ME / 19.269.154/0001-01
25351.156713/2014-81 / 7135431
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4339794208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.354, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Braskim Química Eireli / 32.041.039/0001-43
25351.515570/2020-01 / 3099340
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4144302202

E.D.R. DISTRIBUIDORA LTDA / 20.392.638/0001-22
25351.757783/2020-08 / 4027754
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2554454205

CMD BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.619.378/0002-99
25351.540086/2020-10 / 8213125
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4190866202

ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO / 60.751.385/0001-50
25351.315995/2020-11 / 8211016
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3739889209

PROTEGI COMÉRCIO EPIS E DESCARTÁVEIS LTDA / 17.968.739/0001-94
25351.515778/2020-11 / 3099353
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4145116208

A. M. MOUTERNO EIRELI / 67.403.154/0001-03
25351.290776/2020-12 / 3099371
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3685719203

TOP FLORIPA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 12.278.797/0001-72
25351.540022/2020-19 / 4027706
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4190736201

AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 13.598.814/0002-00
25351.483630/2020-19 / 8213202
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4078669204

W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP / 20.121.311/0001-16
25351.515416/2020-21 / 8213108
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4144101207

ADRIANA MENEZES VIDAL DA SILVA / 35.735.234/0001-61
25351.475826/2020-21 / 3099367
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063798208

TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.002.975/0002-56
25351.515279/2020-24 / 8213017
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4143894203

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI / 08.336.009/0001-80
25351.515541/2020-31 / 1247163
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4144250202

MIRA OTM TRANSPORTES LTDA / 58.506.155/0025-51
25351.540034/2020-35 / 8213111
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4190771201

DANTAS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 35.711.409/0001-09
25351.316060/2020-44 / 8211020
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3739984201

W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.844.754/0001-38
25351.540106/2020-44 / 1247132
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4190887200

MAVI DISTRIBUIDORA LTDA / 18.027.677/0001-89
25351.315980/2020-45 / 8211002
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3739871202

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI / 08.336.009/0001-80
25351.515483/2020-45 / 3099336
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4144172201

AFSAMPAIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 24.403.604/0001-47
25351.729909/2020-46 / 8213139
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2470211204

OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME / 22.606.765/0001-02
25351.316102/2020-47 / 8211047



25351.109772/2021-90 / 8218366 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0768203210
 40.258.475/0001-05 25351.034378/2021-91 / 1251213 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0856022217
 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2648-09 25351.121181/2021-91 / 7788949 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0804318213
 FARMACIA DA ESQUINA LTDA / 38.013.957/0001-45 25351.110027/2021-93 / 7788798 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0769156214
 ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.121015/2021-94 / 3101744 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0804008213
 GAMA ALVARENGA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 02.906.222/0002-84 25351.110034/2021-95 / 7789026 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0769177217
 SAFRAMED HOSPITALAR LTDA / 36.629.597/0001-85 25351.098542/2021-98 / 4030584 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0736479210
 DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 22.244.564/0001-02 25351.000240/2021-98 / 3101684 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4369415209
 H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 07.932.265/0001-77 25351.098623/2021-98 / 8218167 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0735655213
 MEDICSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 32.287.564/0001-43 25351.103643/2021-98 / 8218335 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0751541214

RESOLUÇÃO RE Nº 1.076, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PRODUTOS FARMACEUTICOS NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA / 20.535.704/0001-76
 25351.031403/2003-01 / 0376183
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0823854215
 RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1611-63
 25351.471753/2017-01 / 7538393
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0853866212

Marcela Caroline Ramos de Almeida Drogaria / 33.563.429/0001-46
 25351.705860/2019-01 / 7696384
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0823858218

RAIA DROGASIL S/A FILIAL 495 / 61.585.865/0447-95
 25351.130538/2014-01 / 7121892
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0854103215
 25351.130538/2014-01 / 7121892
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0853987211

HELDER BENINI / 20.249.482/0001-25
 25351.011636/2016-01 / 7450291
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0836771210

GEISE BANDEIRA DE MELO AQUINO - ME / 24.500.985/0001-82
 25351.858276/2016-04 / 7436793
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0854953212

DROGARIA MENDONÇA E PAULINO LTDA / 05.457.821/0001-75
 25351.034187/2014-08 / 7280722
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870240213

OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP / 57.417.537/0001-79
 25351.614511/2008-10 / 8047672
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0751510211
 25351.614511/2008-10 / 8047672
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0751480215

WN TRANSPORTES LTDA / 21.098.604/0001-92
 25351.187703/2018-11 / 2044880
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0751399213

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0067-01
 25351.353590/2013-11 / 0969997
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769813215

K.Y.Z. - PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 10.517.212/0001-02
 25351.537269/2013-11 / 0976771
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0854943215

LUCINEIA RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA FARMACIA LTDA. / 19.560.850/0001-72
 25351.131383/2014-11 / 7131226
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0769828213
 25351.131383/2014-11 / 7131226
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0769783210

A L S BRAZ EIRELI / 27.457.814/0001-06
 25351.014663/2020-12 / 1199246
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0736526218

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA LTDA / 11.445.689/0001-84
 25351.121136/2014-15 / 7280523
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0854963210

A & L PRIME CARE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL LTDA - ME / 09.171.458/0001-88
 25351.167580/2020-16 / 8210544

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3637454203
 25351.267580/2020-16 / 8210544
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3637453207

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1534-97
 25351.383216/2016-16 / 7480559
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0836777219

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1982-45
 25351.411409/2019-17 / 7666812
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769803218

AZEDO & AZEDO DROGARIA LTDA / 36.060.632/0001-98
 25351.074013/2020-18 / 7715522
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870238211

DROGARIA POUPPE TRABALHADOR LTDA / 17.483.361/0001-39
 25351.202954/2014-18 / 7154641
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0870234219

D J DA SILVA & CIA LTDA / 31.933.889/0001-93
 25351.001448/2019-18 / 7630521
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0854939217

SOUSA MACIEL FARMÁCIA EIRELI / 27.918.394/0001-18
 25351.196001/2019-18 / 7645859
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0431983214

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FILIAL 383 / 92.665.611/0436-58
 25351.605520/2017-19 / 7551245
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0870253215

HYFIX COMERCIO DE ORTESES E PROTESE EIRELI / 21.998.716/0001-08
 25351.282556/2015-19 / 8122882
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0751582212

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.094.705/0001-64
 25351.035134/2018-20 / 1174169
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0736485210

INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 02.555.905/0003-15
 25351.001794/2020-21 / 8194368
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0751452211

W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP / 20.121.311/0001-16
 25351.515416/2020-21 / 8213108
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0736527214

futurek do brasil - comercial importadora e exportadora ltda / 10.794.046/0001-83
 25351.719251/2019-21 / 8193697
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0736280219

PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda / 30.872.270/0001-53
 25351.109587/2021-21 / 4030644
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0818212217

CJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.677.129/0001-08
 25351.580689/2018-21 / 7604429
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0823852219

Irmãos Mattar e cia ltda / 25.102.146/0023-84
 25351.353463/2013-22 / 0960478
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0820761215
 25351.353463/2013-22 / 0960478
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0820613219

VISAO LIMP DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EIRELI / 19.214.320/0001-72
 25351.267500/2020-22 / 3098267
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3637392208

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0610-22
 25351.191502/2015-23 / 7375319
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0769815211

DROGARIA VIVENDO BEM BRASIL EIRELI - ME / 23.684.042/0001-94
 25351.525789/2016-23 / 7491031
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0854947218

MARCMEDICI HOSPITALAR EIRELI / 10.886.210/0001-82
 25351.732507/2017-23 / 8161038
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0768021219

Jose carlos gomes correia / 31.782.117/0001-06
 25351.130728/2019-24 / 7640419
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0854955219

FARMÁCIA ENERGIA E ARTE LTDA ME / 05.697.152/0001-71
 25351.420081/2005-24 / 0432473
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0854957215

DROGARIA QUEIROZ E HORTA LTDA - ME / 10.890.779/0001-11
 25351.015657/2014-26 / 7084625
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0908599218

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.094.705/0001-64
 25351.035132/2018-31 / 3078568
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0736299211





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpa.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 15910		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO CB7F5D9C03CBF8E516B24D2837BFC1A7	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI			
NOME FANTASIA TEDESCO REFRIGERACAO			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO 635 SALA 01 E 03			CNPJ 20.121.311/0001-16
LOCALIDADE REDUTO		CIDADE - UF BELEM-PA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	8296	FABRICIO JEFFERSON NUNES COSTA			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 10 de Junho de 2021

Romeu Cordelro Barbosa Neto

Romeu Cordelro Barbosa Neto
PRESIDENTE DO CRF-PA

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.380/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site Institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome FABRICIO JEFFERSON NUNES COSTA		
Inscrição CRF / 8296	RG 3150958-DIPC-PA	CPF 647.516.942-00
Emissão 17/08/2020	Validade 27/07/2021	
Tipo de Profissional FARMACEUTICO(A)		
Título de Eleitor 036631041333	Zona 098	Seção 141
Nascimento 16/02/1979	Nacionalidade BRASILEIRA	
Naturalidade BELEM		



Valida em todo Território Nacional

Fabricio Jefferson Nunes Costa
Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação MARIA LIDIA NUNES COSTA		
Diplomado pela ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA		
Data Diplomação 08/07/2020	Grupo Sanguíneo A	Fator RH POSITIVO

Observações

Dr. Daniel Jackson Pinheiro Costa
Presidente do CRF-PA

Polgar Direito

Valida como prova de identidade para qualquer efeito, de acordo com a lei n° 8.203/76



PARECER TÉCNICO

O Departamento de Vigilância Sanitária - DEVISA, através da Divisão de Vigilância Sanitária de Engenharia - DVSE, analisou o processo nº. **688/20**, referente ao Projeto Básico de Arquitetura de **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – TEDESCO REFRIGERAÇÃO** (Distribuidora de produtos Correlatos à saúde e equipamentos), CNPJ nº 20.121.311/0001-16, situado na Rua Vinte e Oito de Setembro nº 635, salas 01 e 03 – Reduto – Belém-PA, de acordo com a Portaria nº 802 SVS/MS e demais instrumentos legais pertinentes.

1. Projeto Básico de Arquitetura:

- Responsável Técnico: George Tedesco Velozo – Engenheiro Civil – CREA 1500395935;
- Ambientes:
 - a) Térreo: Área de Carga e Descarga coberta, Recepção e Circulação;
 - b) Superior: Circulação, Sala de Recebimento/ Expedição, Estoque, Administrativo e Sanitário;
 - c) Compartilhados: Copa, Banheiro de funcionários e Depósito de material de limpeza.

2. Funcionalidade da edificação:

Os ambientes apresentados no Projeto Básico de Arquitetura de **TEDESCO REFRIGERAÇÃO** estão dispostos de forma adequada, satisfazendo os requisitos técnicos relacionados ao desenvolvimento da atividade pretendida.

3. Dimensionamento dos ambientes:

As áreas e dimensões lineares dos ambientes constantes no Projeto Básico de Arquitetura da Distribuidora estão adequadas à armazenagem e distribuição dos produtos.

4. Especificação dos materiais de acabamento:

Os materiais propostos no projeto de arquitetura estão adequados às exigências normativas de uso, em conformidade com a atividade a ser realizada em cada ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ENGENHARIA



5. Conclusão:

O Projeto Básico de Arquitetura de **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI** – **TEDESCO REFRIGERAÇÃO** (Distribuidora de produtos Correlatos à saúde e equipamentos), CNPJ nº 20.121.311/0001-16, tem **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos requisitos referentes à Portaria nº 802 SVS/MS, normas da ABNT e demais instrumentos legais pertinentes.

OBSERVAÇÕES:

1. O Parecer favorável não dispensa o usuário da necessidade de apreciação e aprovação pelos demais órgãos competentes, quando necessário;
2. É responsabilidade do estabelecimento o desenvolvimento dos demais projetos complementares e de instalações especiais, de acordo com as legislações pertinentes;
3. Ao final da execução da obra é solicitação da Licença de Funcionamento do estabelecimento, será realizada **inspeção** para verificar a conformidade entre projeto aprovado e o executado;
4. O Projeto Básico de Arquitetura (PBA) aprovado e respectivo parecer técnico têm **validade por 360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da data de aprovação, após esse período o PBA deve ser reavaliado, por meio de abertura de novo processo nesta Vigilância Sanitária ou solicitação formal de prorrogação de prazo, no caso da obra não ser concluída neste período;
5. As peças gráficas aprovadas por este órgão (carimbadas e assinadas) não tem valor documental sem a apresentação deste Parecer Técnico.

Belém, 29 de outubro de 2020.

Tancredo Miranda da Silva
Arqtº Tancredo Miranda da Silva
Técnico DVSE/DEVISA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DROGAS E MEDICAMENTOS



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
PARA SUBSIDIAR PETIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE AFE/ANVISA, COM AMPLIAÇÃO
DE ATIVIDADE PARA TRANSPORTAR PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS).**

01- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- Nome: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI.
- Razão social: TEDESCO REFRIGERAÇÃO.
- CNPJ: 20.121.311/0001-16
- Endereço: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635 . SALA 01 E 03
- Cep: 66.053-355
- Bairro: REDUTO.
- Município: Belém UF: PA
- Fone: (91): (91) 3226-0112.
- Habite-se: 150247 VALIDADE: indeterminada
- Alvará de Licença: Inscrição Mobiliária
- Certidão de Regularidade Técnica de nº 933 PJ, emitida no nome de MONICK VERENA MONTEIRO SILVA inscrita neste CRBM -4 sob o nº 5560.
- Projeto Arquitetônico: Processo nº 688/2020 aprovado pela Divisão de Engenharia da Vigilância Sanitária.
- Autorização de Funcionamento para *armazenar, distribuir e expedir* correlatos: 8.21301.7

02- CARACTERIZAÇÃO DA INSPEÇÃO:

- Tipo: Inspeção sanitária com fins de elaboração de Relatório, para subsidiar a petição de alteração de AFE na ANVISA, inserindo a atividade de transportar correlatos, pois a Autorização de Funcionamento atual só permite o estabelecimento *armazenar, distribuir e expedir* os citados produtos para a saúde.
- Atividade declarada no CNPJ da empresa, condizente com a classe de produtos: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS e COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
- Classe de produtos pleiteada neste processo: Produtos para Saúde, *Correlatos (transporte)*.
- Data da Inspeção : 12/02/2021.

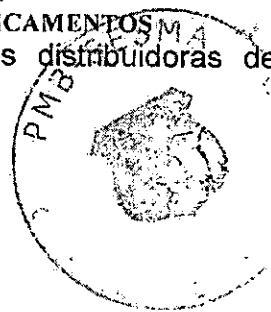
03- OBJETIVO:

- Realizar inspeção sanitária para avaliar o cumprimento dos requisitos técnicos para o transporte de *Produtos para a Saúde (correlatos)*, conforme os critérios da RDC/ANVISA nº 16 de 2013 e Capítulo IV da RDC/ANVISA nº 16 de 2014, no que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DROGAS E MEDICAMENTOS

aplica ao transporte de correlatos realizado por empresas distribuidoras destes produtos para a saúde.



04- PESSOAS CONTACTADAS:

- Responsável Legal: WILKER TEDESCO VELOSO.
- CPF: 823.172.832-53
- Responsável Técnico: MONICK VERENA MONTEIRO SILVA.
- CRBM-4 : 5560

05- TRANSPORTE DE CORRELATOS:

- Constatamos que a empresa inseriu no seu Manual de Boas práticas, a atividade de transportar *correlatos*, cujo transporte ocorrerá através de 01 veículo, com suas especificações devidamente descritas no Manual de Boas Práticas e POPs do estabelecimento.
- O veículo inspecionado possui área de armazenamento de correlatos específica, bem como termohigrômetro calibrado, para assegurar que os produtos sejam transportados de acordo com as recomendações dos fabricantes dos referidos produtos para a saúde.
- O transporte dos produtos ocorrerá exclusivamente na área metropolitana do município de Belém, cuja área geográfica de atuação da empresa está descrita no manual de Boas Práticas do Estabelecimento.

06- DOCUMENTOS AVALIADOS NA EMPRESA:

- Manual de Boas Práticas de Distribuição, contemplando a atividade de transporte;
- Lista dos Veículos Utilizados no Transporte dos Produtos, com suas especificações;
- Registro de treinamento dos funcionários envolvidos no transporte.
- Procedimentos Operacional Padrão para:
 - I – Transporte de Correlatos
 - II – Verificação da Temperatura no transporte
 - III – Situações em Casos de sinistro
 - IV – Limpeza e higienização dos Veículos
 - V – Logística de entrega e itinerário dos veículos no transporte dos produtos;
 - VI - Segurança dos produtos estocados e instruções para seu transporte;
 - VII – Armazenamento dos Produtos no Veículo
- PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, de acordo com a RDC/ANVISA nº 306 de 2004;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DROGAS E MEDICAMENTOS



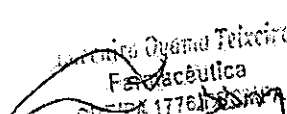
- Certificado de Sanitização do veículo, de acordo com a RDC/ANVISA nº 52 de 2009;
- Habite-se emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- Alvará de localização emitido pela Prefeitura de Belém;
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel.

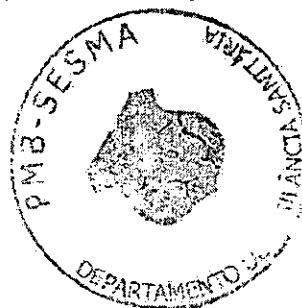
07- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O estabelecimento em tela possui veículo e condições adequadas para o cumprimento das Boas Práticas para transportar Correlatos, de acordo com os critérios da RDC/ANVISA nº 16 de 2013 (no que se aplica ao transporte de correlatos realizado por empresas distribuidoras desses produtos para a saúde) e capítulo IV da RDC/ANVISA nº 16 de 2014. Assim sendo, somos favoráveis que a empresa receba da ANVISA a alteração de AFE, inserindo a atividade de **transportar correlatos (produtos para a saúde)**.
- Após a publicação em diário oficial da AFE com a alteração para transportar correlatos, a empresa deverá realizar a mesma alteração em sua Licença Sanitária Local; somente a partir de então estará devidamente autorizada a realizar a atividade de transporte de produtos para a saúde;
- Antes de haver a publicação de alteração de AFE e inserção da atividade de transportar na Licença sanitária, a distribuidora não poderá realizar transporte de correlatos, devendo utilizar uma empresa devidamente autorizada e Licenciada para tal.

08- EQUIPE:


Elayne Christiane Coelho
Farmacêutica, CRF/PA 1979
Técnica DVSDM/DEVISA


Lucenira Yamane Oyama Teixeira
Farmacêutica-bioquímica, CRF/PA 1776
Técnica DVSDM/DEVISA



Belém, 12 de Fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DROGAS E MEDICAMENTOS



**RELATÓRIO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO DE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) DE PRODUTOS PARA SAÚDE JUNTO
A ANVISA**

01- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

- Nome: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI.
- Razão social: TEDESCO REFRIGERAÇÃO.
- CNPJ: 20.121.311/0001-16
- Endereço: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635 . SALA 01 E 03
- Cep: 66.053-355
- Bairro: REDUTO.
- Município: Belém UF: PA
- Fone: (91): (91) 3226-0112.
- Habite-se: 116745 VALIDADE: 29/01/2021
- Alvará de Licença: Inscrição Mobiliária
- Certidão de Regularidade Técnica de nº 933 PJ, emitida no nome de MONICK VERENA MONTEIRO SILVA inscrita neste CRBM -4 sob o nº 5560.
- Projeto Arquitetônico: Processo nº 688/2020 aprovado pela Divisão de Engenharia da Vigilância Sanitária.

02- CARACTERIZAÇÃO DA INSPEÇÃO:

- Tipo de Inspeção: inspeção técnica com fins de concessão de AFE para distribuidora atacadista de PRODUTOS ODONTOLÓGICOS e COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS para as atividades de DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR.
- Data da Inspeção: 03.08.2020
- Classe de produtos: Produtos para a Saúde

03- OBJETIVO:

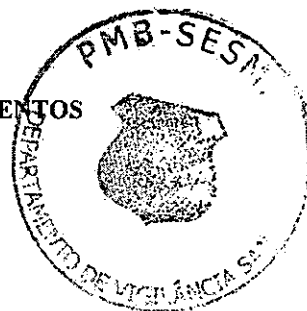
- Realizar inspeção sanitária para verificar a estrutura física e condições higiênico-sanitárias das instalações da empresa para fins de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa para comércio atacadista de produtos para saúde.

04- PESSOAS CONTACTADAS:

- Responsável Legal: WILKER TEDESCO VELOSO.
- CPF: 823.172.832-53
- Responsável Técnico: MONICK VERENA MONTEIRO SILVA.
- CRBM-4 : 5560



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DROGAS E MEDICAMENTOS



05- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- A empresa apresenta área em boas condições internas e adequado sistema de iluminação e temperatura. O sistema informatizado para efetuar rastreabilidade dos produtos por ela distribuído ainda está sendo instalado e o mesmo será devidamente avaliado no momento da inspeção para emissão da Licença Sanitária.
- A empresa possui área para recebimento e expedição devidamente separadas, armazenamento, área administrativa, depósito de material de limpeza e banheiro.
- O estabelecimento em geral apresenta boa estrutura física, quadro de pessoal suficiente bem como Manual de Boas Práticas já estabelecido para as atividades pretendidas e Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) conforme observado *in loco*.
- A empresa apresentou o projeto arquitetônico devidamente aprovado pelo setor de Engenharia do Departamento de Vigilância Sanitária.

06- ORGANIZAÇÃO E PESSOAL:

Os funcionários que irão desenvolver suas funções receberam treinamentos iniciais relacionados às atividades pretendidas. As áreas e as Boas Práticas sofrerão supervisão do Responsável Técnico.

07- ARMAZENAMENTO:

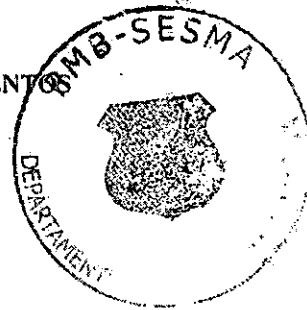
- A empresa possui área para armazenamento. Apresentando equipamentos para controle de temperatura e umidade. Descrevendo em procedimentos fluxo de armazenamento, condições de temperatura e umidade, sistema de distribuição, citando que o produto mais próximo ao vencimento será o primeiro a sair. O sistema de armazenamento obedecerá a um fluxo racional, respeitando as especificidades de armazenamento de cada tipo de produto. Os ambientes serão climatizados e monitorados, já possuindo os equipamentos de refrigeração.

08- TRANSPORTE:

- A empresa após obter a Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa efetuará o transporte com empresa terceirizada descrito em procedimento e com contrato assinado.



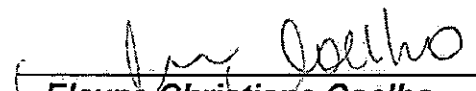
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DROGAS E MEDICAMENTOS

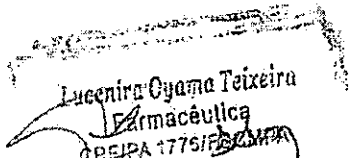


09- CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO:

• A empresa em tela possui instalações físicas, condições higiênico-sanitárias e técnicas necessárias ao desenvolvimento das atividades de Armazenar, Distribuir, e Expedir Produto para a Saúde a atacado, conforme recomendações da Legislação Sanitária vigente, RDC/ANVISA nº 16 de 2014 (no que diz respeito às empresas distribuidoras), estando apta a pleitear Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa junto a ANVISA/MS para Produtos para Saúde (Produtos Odontológicos e Equipamentos).

10- EQUIPE:


Elayne Christiane Coelho
Farmacêutica, CRF/PA 1979
Técnica DVSDM/DEVISA


Lucenira Yamane Oyama Teixeira
Farmacêutica-bioquímica, CRF/PA 1776
Técnica DVSDM/DEVISA

Belém, 29 de Outubro de 2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Fabrizio Jefferson Nunes Costa
000.721.989

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3150858 3 VIA 20/09/2020 15:15

FABRICIO JEFFERSON NUNES COSTA

FILIAÇÃO MARIA LIDIA NUNES COSTA

NATURALIDADE BELEM - PA

DOC. ORIGEM 068536 01 55 1981 1 00010 214 0011632 71

CPF 647.516.942-00

DATA DE NASCIMENTO 16/02/1979

MATRÍCULA ÚNICA 000.721.989

FAIXA 910

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº DO PROCESSO:
1135/2021 - DVSDM

Nº DA LICENÇA:
0891/21

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2022**
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **COMÉRCIO ATACADISTA**
COMERCIALIZAR: **PRODUTOS PARA SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: **4645-1/03** DESCRIÇÃO: **COMÉRCIO ATACADISTA (DISTRIBUIDORA)**
AUTORIZADO ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR: **I) PRODUTOS PARA SAÚDE. *AFE:**
8.21301.7

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI**
CNPJ / CPF: **20.121.311/0001-16**
LOGRADOURO: **RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO**
COMPLEMENTO: **SALA 01 E 03** N: **635**
BAIRRO: **REDUTO**
MUNICÍPIO: **BELÉM** CEP: **66.053-355**
ESTADO: **PARA**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **MONICK VERENA MONTEIRO SILVA**
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL: **CRBM-4: 5560**

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS.

A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL: **BELÉM**

DATA: **14/04/2021**

Alessandra dos S. Figueiredo
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Alessandra dos S. Figueiredo
Mat. 1956922-013
Direção
DEVISA/SESMA/PMB



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI EPP

CNPJ

20.121.311/0001-16

Endereço Completo

RUA 28 DE SETEMBRO 635, SALA 1 E 3 - REDUTO CEP: 66.053-355 - BELÉM/PA

Telefone

(91) 3222-0129

Responsável Técnico

FABRICIO JEFFERSON NUNES COSTA

Responsável Legal

WILKER TEDESCO VELOZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.310-8 (L42189WY4363)

Data do Cadastro

24/12/2020

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.515416/2020-21

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI EPP	CNPJ	20.121.311/0001-16
----------------	-----------------------------------	-------------	--------------------

DOU:	49	Dt.Publicação:	15/03/2021	Resolução:	1076	Dt.Resolução:	12/03/2021
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI EPP / 20.121.311/0001-16
25351.515416/2020-21 / L42189WY4363 (8.21310.8)
RUA 28 DE SETEMBRO 635, SALA 1 E 3 - REDUTO - 66053355 - BELÉM/PA
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 07

Consultado em 15/04/2021 14:18:10 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#!/documentos/tecnicos/25351515416202021/25351515416202021/259743/>

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI EPP	CNPJ	20.121.311/0001-16
----------------	-----------------------------------	-------------	--------------------

DOU:	246	Dt.Publicação:	28/12/2020	Resolução:	5354	Dt.Resolução:	23/12/2020
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI EPP / 20.121.311/0001-16
25351.515416/2020-21 / L42189WY4363 (8.21310.8)
RUA 28 DE SETEMBRO 635, SALA 1 E 3 - REDUTO - 66053355 - BELÉM/PA
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4144101/20-7

Consultado em 30/12/2020 12:03:43 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351515416202021/25351515416202021/235526/>

[Voltar](#)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

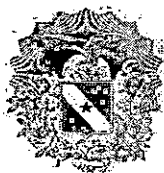


CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600194151	20.121.311/0001-16	23/04/2014	23/04/2014
Endereço: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635 SALA 01 E 03, REDUTO, BELEM, PA, CEP: 66053355			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA SCRITORIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO; EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
WILKER TEDESCO VELOZO 23.172.832-53	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/04/2021	Número 20000707474	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO	Evento: 223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600194151	20.121.311/0001-16	23/04/2014	23/04/2014
Endereço: RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635 SALA 01 E 03, REDUTO, BELEM, PA - CEP: 66053355			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM, PA, 9 de Julho de 2021


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2021

Inscrição Mobiliária

240.596-7

Data de Validade

10/04/2022

Nº Guia

21.1.043387-1

Nome ou Razão Social

W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI

Endereço

R 28 DE SETEMBRO 000635 SALA-01 E.03
Bairro: REDUTO - BELEM

CEP: 66053350

CPF/MF

CNPJ/MF

20.121.311/0001-16

Data de Início da Atividade

08/08/2018

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE

Out-Door:

NAO

Identificação:

Propaganda:

Mural:

Mostruários:

Horário Especial:

Belém 05 de ABRIL de 2021


LIA MARCIA PAMPLONA NACIF
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários


JOSÉ BATISTA CAPELON JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: E11A07 R0R21R 1R9AS2 81W3E6 B2E36M

Emitido em 08 de ABRIL de 2021



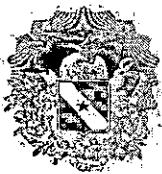
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.447.076-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 20.121.311/0001-16	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600194151
NOME EMPRESARIAL W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO TEDESCO REFRIGERACAO		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635 REDUTO SALA 01 E 03		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 23/04/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA**4772500** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4773300** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4781400** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****4789007** - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 09/08/2021 às 09:56:50 pelo Portal de Serviços da SEFA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE 15600194151	CNPJ 20.121.311/0001-16	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/04/2014	Início da Atividade 23/04/2014
Endereço: JA VINTE E OITO DE SETEMBRO, SALA 01 E 03 635, REDUTO, BELEM/PA - CEP: 66053355			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
	20000707474		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	15201358029	23/04/2014	CONTRATO
316	20000389564	23/04/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20000411806	07/11/2014	BALANCO
002	20000413399	24/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000430842	22/04/2015	BALANCO
223	20000473523	28/04/2016	BALANCO
223	20000519712	12/05/2017	BALANCO
002	20000522905	02/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	15600194151	08/08/2017	TRANSFORMACAO
223	20000562693	08/05/2018	BALANCO
002	20000574004	08/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000604771	30/04/2019	BALANCO
223	20000656620	02/06/2020	BALANCO
201	20000667652	18/08/2020	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
223	20000707474	27/04/2021	BALANCO

216132150



página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE 15600194151	CNPJ 20.121.311/0001-16	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/04/2014	Início da Atividade 23/04/2014
Endereço: JA VINTE E OITO DE SETEMBRO, SALA 01 E 03 695, REDUTO, BELEM/PA - CEP: 66053355			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet: regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadoocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREIN nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM, PA, 9 de Julho de 2021

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

216132150



página: 2/2